



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a assembleia municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. Período de “antes da ordem do dia”; -----
2. Proposta – Fixação da Taxa de Derrama para Cobrança em 2015, aplicável sobre o Lucro Tributável relativo a 2014; -----
3. Proposta – Fixação da Taxa de IRS para 2015; -----
4. Proposta – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
5. Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015 e autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de **Quórum** com a presença da totalidade dos 26 membros da Assembleia. -----

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã fez-se representar pelo Tesoureiro, senhor Elvis Graça Costa (**Anexo 1**). -----

Foi comunicada pelo líder da bancada do Partido Socialista e posteriormente recebida por e-mail, a impossibilidade de presença do deputado senhor Fernando José Rodrigues Pires Venade, que se fez representar pelo elemento seguinte da lista do Partido, senhor José Manuel Torres da Cunha (**Anexo 2**). -

A câmara municipal fez-se representar pelo presidente Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão os vereadores Vitor Costa, Aurora Viães, Fernando Matias e João Araújo. -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: “**período de Antes da Ordem do Dia**”-----

----- a) **Leitura e aprovação das atas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foram submetidas à apreciação e votação as **Atas** das Sessões de **26 de setembro** e de **17 de outubro** de 2014. Relativamente à Ata de 26 de setembro, verificaram-se os pedidos de alterações/aditamentos dos deputados **Manuel Soares** e **Joaquim Barroso**, através da leitura dos documentos anexos (**Anexos 3 e 4**). -----

O deputado **Pedro Soares** insurgiu-se sobre o teor destas intervenções, uma vez que “os *deputados tendo atempadamente conhecimento do conteúdo das atas, deveriam ter enviado previamente estas*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

propostas de alterações ao secretariado para serem eventualmente corrigidas e alteradas, evitando assim a perda tempo, para nos debruçarmos sobre os assuntos importantes desta assembleia.” -----

O **presidente da assembleia** teceu alguns comentários sobre os pedidos de alterações e reforçou a intervenção do deputado Pedro Soares, lembrando que, “conforme a prática implementada nesta assembleia, no processo de trabalho da elaboração das atas existe o cuidado de auscultação permanente aos deputados, nomeadamente com o envio antecipado por via electrónica e em formato papel do projeto de ata. Assim, quando recebem as atas, os deputados podem e devem fazer chegar ao secretariado as alterações que julgarem necessárias. Assim teríamos evitado este episódio”. -----

Seguidamente o deputado **Manuel Soares**, pediu a palavra para apresentar através da sua leitura uma **Declaração de Voto (Anexo 5)** pelo facto das alterações por ele sugeridas não terem sido aprovadas, sugerindo ainda que de futuro as sessões sejam gravadas. -----

O presidente da assembleia lembrou o deputado Manuel Soares, que a Ata ainda não tinha sido submetida à votação, pelo que entende que a sua declaração de voto é extemporânea e não tem qualquer fundamento. -----

Seguidamente e não havendo mais intervenções, o presidente submeteu a admissibilidade das alterações sugeridas pelo deputado Manuel Soares, tendo sido aceites por maioria com quatro abstenções, dos deputados João Caldas, Cristina Martins, Elvis Costa e Manuel Torres, os últimos três deputados por não terem estado presentes nessa sessão. -----

Submetidas também a admissibilidade das alterações sugeridas pelo deputado Joaquim Barroso, foram aceites por maioria com quatro abstenções dos deputados João Caldas, Cristina Martins, Elvis Costa e Manuel Torres, os últimos três deputados também por não terem estado presentes nessa sessão -----

Por fim submeteu-se à aprovação a **ata de 26 de setembro**, tendo sido **aprovada por maioria** com quatro abstenções dos deputados João Caldas, Cristina Martins, Elvis Costa e Manuel Torres, os últimos três deputados por não terem estado presentes nessa sessão. -----

Procedeu-se de seguida à aprovação da **ata de 17 de outubro**, que não registou nenhum pedido de alteração, tendo sido **aprovada por maioria** com quatro abstenções dos deputados João Caldas, Rui Esteves, Elvis Costa e Manuel Torres, os últimos três deputados por não terem estado presentes. -----

- O **presidente da assembleia municipal** aproveitou para cumprimentar e dar as boas vindas aos deputados Elvis Costa e Manuel Torres, que estão presentes nesta assembleia pela primeira vez, ainda que em substituição. -----

Foi distribuída a listagem da correspondência recebida e expedida (**Anexo 6**), que ficou à disposição dos membros da assembleia para consulta. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi igualmente colocada à disposição da assembleia, o Relatório de Atividades e a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 10/11/2014 e sobre o estado atual dos mesmos (**Anexo 7**), a “Informação Municipal da dívida a fornecedores e empreiteiros no montante de “452.369,57€” e o “Resumo Diário da Tesouraria” nº 227 datado de 20-11-2014 (**Anexo 8**). -----

----- b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os Deputados:-----

- **Joaquim Barroso** – em nome da Juventude Socialista e do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 9**), proferiu um **Voto de Louvor** a Malala Yousafzai, uma jovem de 17 anos que foi galardoada no passado dia 10 de outubro de 2014 com o prémio Nobel da Paz. -----

- **Carla Segadães** – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 10**), apresentou um **Voto de Protesto**, tendo em conta o teor da intervenção que o presidente da assembleia proferiu na assembleia ordinária do dia 26 de setembro de 2014. -----

- **Mário Afonso** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 11**), proferiu uma intervenção relacionada com as Festas Concelhias, propondo um **Voto de Louvor** para a Comissão de Festas Concelhias de 2014. -----

- **Manuel Soares** – A bancada do Partido Socialista, associa-se ao **Voto de Louvor** proferido pelo deputado Mário Afonso, extensível a todas as comissões de Festas Concelhias de anos anteriores. -----

- **Aristides Martins** – A bancada dos independentes, associa-se também ao **Voto de Louvor** proferido pelo deputado Joaquim Barroso. -----

- **Cláudia Ferreira** – A bancada do PSD associa-se a todos os Votos proferidos. -----

- **Constantino Costa** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 12**), em nome da bancada do movimento Pensar Cerveira proferiu um **Voto de Congratulação e Felicitação** à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira (ADCJC) e à Associação Desportiva de Campos (ADC). -----

- **Manuel Soares** - A bancada do Partido Socialista, associa-se também ao Voto de Congratulação e Felicitação proferido pelo deputado Constantino Costa, assumindo ter um carinho especial pela ADCJC uma vez que trabalhou durante dez anos em prol do desenvolvimento desta associação. -----

- **Presidente da assembleia** – Disse ter ficado perplexo com o voto de protesto da bancada do Partido Socialista. Conforme se pode verificar na Ata, a sua intervenção foi efectuada na qualidade de deputado e não na de presidente da assembleia municipal. Por outro lado, limitou-se a citar expressões utilizadas pelos deputados do PS e a relatar factos verificados com os quais não concorda. Lamenta que tenha sido mal-entendido, mas reitera os termos que proferiu pois também tem o direito de fazer intervenções e de dizer o que pensa. No seu entendimento o voto de protesto que está em cima da mesa está erradamente direcionado para o presidente da assembleia, e caso seja aprovado tomará as devidas conclusões. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Carla Segadães** – Acrescentou que também é livre de dizer o que pensa, e considera que a maneira e a forma com que o presidente da assembleia o fez não foi a mais adequada. -----

- **Pedro Soares** – Pensa que há aqui uma tentativa de aproveitamento político que lhe parece descabida. A postura do presidente da assembleia é a mesma do mandato anterior. No entanto, não pode deixar de considerar curioso que ao contrário do que agora defendem, nessa altura ninguém levantou objecções às suas intervenções como deputado quando também já era o presidente deste órgão. Enquanto presidente da assembleia o Vitor conduz os trabalhos de uma maneira isenta e justa. Não ouviu nenhum deputado aos gritos. O presidente da assembleia não é um membro desta casa? Não pode intervir como deputado municipal? Em tempos idos já vi nesta assembleia um presidente que abandonou os trabalhos a meio de uma sessão e nunca lhe foi apresentado um Voto de Protesto. Um Voto de Protesto só porque o presidente da assembleia, na qualidade de deputado ter dado a sua opinião! Vai votar contra. -----

Submetidos a admissibilidade dos Votos de Louvor e de Congratulação foram os mesmos admitidos por unanimidade, tendo posteriormente sido submetidos à votação. -----

Submetido à votação o **Voto de Louvor a Malala Yousafzai**, foi **aprovado por maioria** com 3 abstenções dos deputados Rui Esteves, João Caldas e Vitor Silva, que apresentaram declaração de voto **(Anexo 13)**. -----

Submetido à votação o **Voto de Louvor à Comissão de Festas Concelhias de 2014**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

Submetido à votação o **Voto de Congratulação e Felicitação** à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira e a Associação Desportiva de Campos, foi **aprovado por unanimidade**. -----

Submetido à admissão do **Voto de Protesto ao presidente da assembleia**, o mesmo foi reprovado por maioria de 19 votos contra e 7 a favor dos deputados Manuel Soares, Joaquim Barroso, Cristina Cancela, Carla Segadães, Carla Torres, Sílvia Ribeiro e Armando Paço. -----

----- c) **Intervenções políticas e interpelações ao presidente da câmara municipal.**-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os Deputados: -----

- **Lídia Portela** – Em nome da bancada dos Independentes e através da leitura do documento em anexo **(Anexo 14)**, proferiu uma intervenção, manifestando a grande preocupação pelos últimos relatos dos danos causados pelo Lobo Ibérico, que se tornou uma séria ameaça para a população do interior do concelho. Aproveitou ainda para enaltecer o árduo trabalho realizado pela autarquia, na captura dos Equinos, em Sapardos. -----

- **Mário Afonso** – Através da leitura do documento em anexo **(Anexo 15)**, enalteceu a parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas para alterar as ementas e refeições servidas nos centros escolares. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Manuel Soares** – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 16**), proferiu uma intervenção sobre o Índice de Transparência Municipal (ITM) 2014, questionando o presidente da câmara, como é possível, que o município de Vila Nova de Cerveira, em apenas um ano, passe de 37.º lugar no ranking nacional de transparência municipal obtido no ano de 2013, para o 287.º no ano de 2014, e passe de 1º lugar no Alto Minho (ano 2013) para o último lugar conforme se pode observar nos números do gráfico que anexa. -----

Seguidamente e também através da leitura do documento em anexo (**Anexo 17**), teceu algumas considerações sobre o que foi dito na última assembleia realizada em 17 de outubro, relativamente ao Pavilhão Multiusos, tendo de seguida questionado o executivo, sobre o que têm feito ou tencionam fazer para rentabilizar aquele equipamento. -----

- **Cristina Cancela** – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 18**), proferiu uma intervenção questionando qual a posição que a autarquia tomou para resolver o problema de duas pessoas sem-abrigo, que estão a viver no espaço público junto à centro coordenador de transportes (CCT), bem como as medidas adotadas no âmbito do combate à pobreza, questionando ainda se se tem verificado um aumento do número de famílias apoiadas socialmente. -----

- **Carla Segadães** - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 19**), questionou o executivo camarário sobre as ações que estão a ser desenvolvidas, para resolver o problema relacionado com o desmoronamento do muro da Estrada de S. Pedro, na freguesia de Gondarém. -----

- **Pedro Soares** – Teceu algumas considerações sobre as intervenções anteriores, em particular sobre o Índice de Transparência Municipal, análise essa que mais não é do que uma pretensa avaliação da página web da câmara municipal. O resultado da transparência municipal também o deixou perplexo. Certo é que o índice da transparência foi determinado com base na informação contida no site da câmara, o que é bem diferente de dizer que a câmara regrediu nas práticas de transparência. Quem fizer um sério exercício de comparação entre o que hoje está reflectivo na página da câmara com o que estava no último ano, só sendo uma pessoa mal-intencionada pode afirmar que na realidade o Município perdeu transparência. Seguidamente apresentou um documento intitulado “Cerveira – Análise e projeções da população de Vila Nova de Cerveira” (**Anexo 20**), que foi distribuído por todos os deputados, e que traduz de uma forma preocupante, o envelhecimento da população e a desertificação das freguesias do interior. Sugeriu que todos se debruçassem sobre este assunto, e que o discutissem numa próxima assembleia. --

- **Manuel Soares** – refutou algumas considerações do deputado Pedro Soares, nomeadamente dizendo, “*nós sabemos Senhor Deputado que o Índice de Transparência Municipal, mede essencialmente a disseminação proactiva de informação por parte dos municípios no portal do Município. O uso da internet,*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por si só, não melhora a qualidade da democracia, mas é um contributo para uma maior capacitação dos cidadãos na monitorização e participação na gestão autárquica". -----

- Aristides Martins – Teceu igualmente algumas considerações sobre a problemática do Índice de Transparência Municipal e também sobre o buraco financeiro provocado pela falta de rigor e transparência nas rubricas orçamentais referentes ao Pavilhão Multiusos. -----

- Rui Esteves – Na qualidade de presidente da junta de freguesia de Covas, reforçou a intervenção da deputada Lídia Portela, uma vez que a sua freguesia tem sido das mais arrasadas com a presença do Lobo Ibérico. Nada tem contra os animais, no entanto, não pode aceitar que as pessoas estejam a ficar sem os seus bens, pondo em causa a segurança da população. Neste sentido solicita que a assembleia municipal faça chegar estas preocupações junto das entidades competentes, ICNF e/ou Parque Nacional Peneda Gerês (PNPG). -----

Presidente da assembleia – Colocou à votação a proposta para que a assembleia oficialize junto do ICNF e PNPG as suas preocupações com os danos provocados pelo Lobo Ibérico, bem como que a Análise da Evolução Demográfica do concelho de Vila Nova de Cerveira seja considerado um assunto de relevância a ser discutido na próxima sessão da assembleia. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Terminado o período das intervenções políticas, foi dada a palavra ao senhor **presidente da câmara municipal**, que prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Assim: -----

*“Relativamente à questão do Lobo Ibérico, informo que já solicitei que os serviços municipais competentes nesta área produzissem um relatório sobre esta problemática (**Anexo 21** – relatório que foi distribuído aos membros da assembleia). Cabe-nos estar atentos uma vez que se trata de um assunto da competência do ICNF. No entanto, o ICNF alegou essa competência ao Parque Nacional da Peneda Gerês que, por sua vez, nos diz estar a acompanhar este problema no concelho e na região. -----*

*Temos ainda o problema dos cavalos bravos. Já foram capturados cerca de 10, mas ainda há nove à solta. Este problema pode é ficar resolvido creio que a partir de amanhã, com a captura, evitando assim estragos e sinais de perigosidade. Relativamente à notícia do Índice de Transparência Municipal, informo que como é do conhecimento público, o Município de Vila Nova de Cerveira desce consideravelmente passando do lugar 37º, em 2013, para o 287º, em 2014, um cenário negativo que também assolou os restantes concelhos do distrito de Viana do Castelo. Como sabem, os sites das Câmaras Municipais do Vale do Minho têm todos a mesma matriz e não podemos desvalorizar nem valorizar em demasia este assunto, mas estamos a trabalhar para melhorar os resultados conforme documento especialmente elaborado para o efeito (**Anexo 22** - distribuído pelos presentes uma informação sobre o assunto). -----*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à questão relacionada com o Pavilhão Multiusos. O objetivo é dar uma utilização/rentabilização. Ainda não está encerrado o período de programação nem a contratualização. O tecido empresarial ali instalado tem características muito próprias e não há grande apetência pelos nossos empresários para utilizar aquele equipamento. A Câmara Municipal está aberta a qualquer proposta de utilização mais assídua daquele espaço, sem esquecer que deverá ser obrigatoriamente enquadrada no âmbito do apoio às empresas, sem prejuízo de outras utilizações pontuais de diversa natureza. -----

Os dois sem abrigo é um problema excepcionalmente complicado, que interfere com questões do foro pessoal e familiar. Já reuni com o comandante local e com o Destacamento de Valença da GNR que manifestaram a sua incapacidade para resolver aquele assunto. O espaço ocupado é um espaço público, e não há legislação específica para dirimir estas questões. -----

Quanto à pergunta do número de crianças em situação de pobreza e as medidas a implementar, não tenho números de cabeça. Estamos a preparar um regulamento que possa enquadrar os pedidos que nos vão chegando sobre esta área, de apoio às famílias e aos jovens, de incentivo à natalidade, para depois serem aprovadas pelos órgãos próprios.” -----

Às 23h15, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 35.º do Regimento, o **presidente da mesa** solicitou autorização para continuar a sessão depois das 24h00, que foi concedida por unanimidade. -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos “**Proposta – Fixação da Taxa de Derrama para Cobrança em 2015, aplicável sobre o Lucro Tributável relativo a 2014**” -----

O Sr. **presidente da câmara municipal** começou por esclarecer que a proposta de derrama é uma transcrição da apresentada no ano passado, porque as condições económicas nacionais e locais não se alteraram substancialmente e porque a generalidade do tecido empresarial também se mantém idêntico. - Assim, propõe-se a isenção de taxa de derrama para as empresas com um volume de negócios até 75 mil euros; para volume de negócios até 150 mil euros a taxa a aplicar é ainda reduzida, tendo sido fixada em 0,8%, e as restantes empresas que apresentarem um volume de negócios acima dos 150 mil euros ficam sujeitas à taxa de 1,5%. -----

A derrama rendeu cerca de 200 mil euros em 2014. As empresas com maior lucro estão com boa saúde e podem ajudar neste esforço. Não há condições para alterar estas percentagens, sob prejuízo de comprometer os investimentos projectados de apoio às empresas. -----

Posto isto, foi apresentada a proposta aprovada por unanimidade na reunião de câmara de 12/11/2014 (**Anexo 23**) e que se traduz na aplicação das seguintes taxas de derrama: -----

- a) **1,5%** - Empresas com volume de negócios em 2014 igual ou superior a 150.000 €. -----
- b) **0,8%** - Empresas com um volume de negócios em 2014 que não ultrapasse 150.000 €. -----
- c) **Isenção** para as empresas com um volume de negócios em 2014 até 75.000 €. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Previsão de receita: **131.698,00 €**) -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção e submetida à aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos “**Proposta – Fixação da Taxa de IRS para 2015**”-----

Pelo Sr. **presidente da câmara municipal** foi apresentada a proposta aprovada por unanimidade na reunião de câmara de 12/11/2014 (**Anexo 24**) e que se traduz na fixação da taxa de **1,5%** da participação do Município no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição do concelho de Vila Nova de Cerveira, tendo por referência os rendimentos de 2015. Informou ainda que a proposta apresentada é igual à do ano transato. -----

O que se prevê em sede de IRS para o ano seguinte no Orçamento é uma média dos valores arrecadados nos últimos três anos. -----

A taxa a reverter a favor da Câmara Municipal fixada por lei e a que tem direito é de 5%, excepto se os órgãos decidirem proposta em contrário. -----

Já no ano passado e atendendo às dificuldades financeiras dos agregados familiares, propusemos a devolução de 3,5% do IRS às famílias, mantendo a mesma opção este ano. Não há condições para ajustar, através de aumentos, e isso só será possível com alterações da qualidade de vida das populações. O Município faz este esforço de ajudar as famílias cerveirenses. -----

Cristina Cancela – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 25**), informou que irão votar favoravelmente a fixação da taxa de 1,5 % de IRS para o Município. No entanto, expressou também que consideram esta medida populista, pois não beneficia todos os contribuintes. -----

Não havendo mais intervenções foi submetida e **aprovada por unanimidade** a fixação da taxa de **1,5%** da participação do Município no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição do concelho de Vila Nova de Cerveira, tendo por referência os rendimentos de 2015. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos “**Proposta – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**” -----

O Sr. **presidente da câmara municipal** apresentou a proposta aprovada por unanimidade na reunião de câmara de 12/11/2014 (**Anexo 26**) e que se traduz na fixação da taxa de 0,10% dos direitos de passagem no Município de Vila Nova de Cerveira. Trata-se de um valor irrisório que representa uma receita que não chega a 500 euros anuais, mas serve sobretudo para marcar uma posição em relação às operadoras. -----

Manuel Sores – Informou que ao contrário do ano transacto em que bancada do Partido Socialista votou contra, agora irá abster-se dado o valor pouco significativo associado à cobrança da taxa. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Submetida à votação foi a proposta de fixação de Taxa da Taxa Municipal de Direitos de Passagem **aprovada por maioria** com 11 abstenções dos deputados Manuel Soares, Joaquim Barroso, Cristina Cancela, Carla Segadães, Carla Torres, Sílvia Ribeiro, Manuel Torres, Fernando Bessa, Filipe Amorim, Fernando Alves e Armando Paço. -----

“PONTO CINCO da ordem de trabalhos **“Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015 e autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos”** -----

O **presidente da assembleia** informou que juntamente com estes documentos que foram remetidos em CD para todos os deputados, foi também anexado o Orçamento da Fundação da Bienal. Seguidamente e antes de dar a palavra ao Sr. presidente da câmara, aproveitou para dar as boas vindas e congratular-se com a presença dos Srs. vereadores Fernando Matias e João Araújo, que se encontram entre o público, realçando que é a primeira vez que o Sr. João Araújo nos preza com a sua presença nesta assembleia.

Seguidamente o Sr. **presidente da câmara** apresentou de forma detalhada o documento em análise (**Anexo 27**), tendo para isso recorrido, com a ajuda do técnico da autarquia, à projeção do documento em análise, tecendo todas as considerações convenientes sobre o mesmo. -----

Pedro Soares – Elogiou não só a transparência destes documentos, mas também a forma como foram apresentados, aproveitando para solicitar que os deputados também pudessem ter acesso a requisitar as tecnologias usadas para apresentações futuras. Salientou ainda o facto de terem sido entregues documentos auxiliares que não são obrigatórios, a clareza dos mesmos e a transparência, não escondendo sequer a dívida. Felicitou a autarquia por ter feito um esforço no Orçamento Participativo e por ter atribuído uma percentagem desta verba ao Orçamento Participativo Jovem. Por último referiu que votará favoravelmente este orçamento, mas, no próximo ano se não houver uma mudança de posição na atribuição das verbas às juntas de freguesia, não sabe se o seu sentido de voto será o mesmo. -----

Aristides Martins – Considerou que este orçamento é realista e percebe-se qual o seu rumo, não havendo grande margem, até pelos tempos que correm, pouco propícios a devaneios. Estes documentos consubstanciam uma proposta rigorosa de gestão dos dinheiros públicos. -----

Sílvia Ribeiro - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 28**), informou que irão abster-se, pois consideram que as Opções do Plano e Orçamento para 2015 poderiam e deveriam ser mais ambiciosos no que concerne a apostas em estratégias e mecanismos de revitalização do tecido económico do concelho, no apoio às famílias e aos desempregados. Referiu ainda que *“este não é decididamente o nosso orçamento. Entendemos no entanto, que devemos ser um referencial de estabilidade no Município, criando condições para que o executivo possua um Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 e os concretize, pelo que o voto dos deputados eleitos pelo partido Socialista é o da abstenção”*. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vitor Silva – Assinalou que o Plano e Orçamento apresentados incorporam um grau de realismo assinalável e são distinguidos pela determinação em alcançar a consolidação da saúde das contas municipais e pela aposta nas obras de menor envergadura mas mais úteis à população, sem entrar em trabalhos faraónicos, desastrosos e de duvidosa utilidade. Evidenciam ainda um grau de transparência elevado com a discriminação pormenorizada dos investimentos a realizar. Trata-se de documentos muito exigentes ao nível dos compromissos assumidos, que obrigam a que se faça “*das tripas coração*” para a sua execução. -----

Manuel Soares – Tomou a palavra para afirmar que no anterior executivo o atual Presidente da câmara municipal era Vice-Presidente, portanto, o que foi feito foi com a anuência de alguns dos presentes. Relativamente ao senhor Presidente da Assembleia, que ocupava o mesmo cargo no mandato anterior, o deputado proferiu que ficou “estupefacto” com a incoerência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que na apresentação de orçamentos anteriores, defendeu-os veemente. E vem dizer hoje que os últimos quatro anos foram desastrosos. -----

Vitor Silva – Agradeceu a importância que a bancada do PS atribui às suas intervenções passadas e esclareceu que a afirmação do deputado Manuel Soares não está correcta pois no mandato anterior só interveio para defender um Plano e Orçamento e de facto essa intervenção não diz respeito ao último Plano e Orçamento apresentado pelo executivo anterior. No entanto, reconhece que na qualidade de deputado municipal defendeu outros documentos globais apresentados pelo mesmo executivo, mas também manifestou o seu desagrado quando assim o entendeu oportuno. Considerou que este facto não é grave, pois, uma das características diferenciadoras dos seres humanos é a capacidade de pensar que, felizmente, pode provocar uma alteração de opiniões e de comportamentos em face do conhecimento de novos factos e da evolução na interpretação de outros. Por isso considera que “*Não é por mero acaso que eu estou aqui e você está aí*”. Disse ainda que atendendo às opções de grandes investimentos adoptadas no passado recente e ao potencial impacto financeiro presente e futuro dos processos em contencioso herdados do executivo anterior, considera que a conclusão da gestão municipal do último mandato foi ruínosa. -----

Manuel Esteves – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 29**), teceu algumas considerações acerca do Plano e Orçamento da Fundação da Bienal de Cerveira, bem como do Plano de Atividades e Orçamento Municipal para 2015, reivindicando uma maior atenção para as necessidades das freguesias do interior do concelho. -----

Submetida à votação foram os documentos das **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015 e autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovados por maioria** com onze



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

abstenções dos deputados Manuel Soares, Joaquim Barroso, Cristina Cancela, Carla Segadães, Carla Torres, Sílvia Ribeiro, Manuel Torres, Fernando Bessa, Filipe Amorim, Fernando Alves e Armando Paço. No final na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, o senhor Presidente da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, Bessa Marinho, justificou que a sua abstenção, se devia ao facto de as verbas destinadas para as juntas de freguesia não estarem discriminadas. -----

De seguida o Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao público, tendo-se registado a intervenção do Sr. Cândido Malheiro, residente em Lovelhe, que questionou o presidente da câmara municipal sobre Projeto da Amizade Cerveira/Tominho (**Anexo 30**). -----

O presidente da câmara respondeu às questões levantadas pelo Sr. Cândido Malheiro. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do presidente da mesa, foi esta Acta, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas 01h30m do dia 22 de Novembro de 2014. -

E eu, Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica nomeada para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Nelson Esteves Torres da Silva)

A 1º Secretária,

(Cláudia Maria Pinto Ferreira)

A 2ª Secretária,

(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

A Assistente Técnica,

(Helena Paula Barroso Martins)

ANEXOS

À

ATA

DE

21-11-2014



Visto
AMVC 2014/11/21
ly
ANEXO 1

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ

Ao Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

Praça do Município

4920-284 Vila Nova de Cerveira

Assunto: Sessão da Assembleia Municipal - Pedido de Substituição

Exmo. Sr.

Joaquim Lima Hilário, Presidente da União de Freguesias Campos e Vila Meã e igualmente membro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, na impossibilidade de estar presente na próxima Sessão da Assembleia que se irá realizar no próximo dia 21 do corrente mês e ano e, conforme o estipulado no artº 15.º do Regimento da Assembleia Municipal, venho por este meio dirigir-me a V.ª E.ª comunicar a minha ausência e informar que serei substituído pelo Sr. Elvis Graça Costa, Tesoureiro desta União de Freguesias

Com os nossos melhores cumprimentos.

Presidente da União de Freguesias de Campos e Vila Meã

Joaquim Lima Hilário

CMVNC Assembleia Municipal

De: Fernando Venade <fvenade@sapo.pt>
Enviado: terça-feira, 2 de Dezembro de 2014 16:15
Para: 'Fernando Venade'; CMVNC Assembleia Municipal
Cc: araujosoares@sapo.pt
Assunto: RE: Justificação de Falta a última assembleia municipal

Ex. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Vitor Nelson

Venho por este meio informar Vossa. Ex^a que na passada reunião do dia 21 de Novembro, faltei por me encontrar doente.

Assim sendo, comuniquei ao lidar da Bancada do Partido Socialista que iria faltar, para ele informar do motivo da minha ausência e que ele solicitasse a minha substituição a referida reunião.

Com os melhores Cumprimentos,

Fernando Venade

Information from ESET NOD32 Antivirus, version of virus signature database 10812
(20141202)

The message was checked by ESET NOD32 Antivirus.

<http://www.eset.com>

Information from ESET NOD32 Antivirus, version of virus signature database 10812
(20141202)

The message was checked by ESET NOD32 Antivirus.

<http://www.eset.com>



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

Senhor Presidente.

Não concordo com o que vem expresso na ata de 26 de setembro, nomeadamente, na página 11, pois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fez uma interpretação desacertada e abusiva à minha intervenção, nomeadamente à questão sobre os incêndios.

Eu pessoalmente e a, Bancada do Partido Socialista, não temos nada contra os bombeiros, pelo contrário, é uma instituição que temos muito apreço, respeito e consideração.

O que eu disse e repito Sr. Presidente, foi que o Verão não existiu e as condições meteorológicas anómalas para a época registadas, foram exclusivamente responsáveis pela redução ou ausência de incêndios, (ainda bem para todos nós). Foi só isto que disse. Não depreenda das minhas palavras o que eu não disse.

Como deveria saber, Sr. Presidente, oficialmente os bombeiros de 1 de julho a 30 de setembro de 2014, ou seja durante o período crítico, só tiveram apenas um registo de saída para incêndios, que por sinal, o alarme dado veio a comprovar-se como sendo falso.

Também informo, que nunca disse que “de futuro o dispositivo de combate a incêndios, incluindo bombeiros, é dispensável e só teremos de prestar atenção aos caprichos do S.Pedro”. Essa é mais uma vez uma interpretação sua e censurável às minhas palavras.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014

O deputado do Partido Socialista



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

APROVADO em Sessão de 21/11/2014

O Presidente,

Senhor Presidente

Relativamente à ata de 26 de setembro de 2014, solicitava a correção dos seguintes pontos:

Pág. 6

- Omissão de resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo – Pedro Soares.

Joaquim Barroso pediu novamente a palavra referindo que na sua intervenção chama a atenção para o decréscimo do número de pessoas na rua durante o verão ao invés dos concelhos limítrofes e não para o número de eventos organizados, e que a mesma foi sentida pelos comerciantes. Sendo que os deputados do Partido Socialista estão na rua e falam com as pessoas, onde foram ouvidas estas queixas.

Pág. 8

- Substituição do termo

“Juventude Socialista” por “**Juventudes Partidárias**”, conforme foi proferido e está referido no Anexo 24 da presente Ata.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014

O DEPUTADO MUNICIPAL

Joaquim Barroso



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sabemos que é muito difícil sintetizar tudo numa ata e concordamos que existem factos que não são relevantes para constarem nas atas, mas existem particularidades que fazem alguma diferença.

A Bancada do Partido Socialista considera que as intervenções feitas por este grupo, nomeadamente na Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014, pecam por omissão e estão muito resumidas, alterando e desvirtuando o sentido das intervenções, contrariamente aos outros grupos parlamentares.

Tendo em conta que o pedido de retificação da ata, ~~foi~~ ^{foi} aceite, os membros da bancada do Partido Socialista votam ~~contra~~ ^{contra} a aprovação da presente ata, sugerindo ao Sr. Presidente que de futuro as reuniões da Assembleia Municipal para que não surjam equívocos, sejam gravadas.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

[Handwritten signatures in blue ink]

Cristina Pauleta

João Ribeiro

João

João Barroso

Isabel

Isabel



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

Entre 29-09-2014 e 20-11-2014

DATA	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
30-09-2014	Presidente da Câmara Municipal de VNC	Deliberações da última Assembleia Municipal
08-10-2014	Presidente da Câmara Municipal de VNC	
13-10-2014	Vitor Nelson Esteves Torres da Silva	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Mário Luís Fernandes Afonso	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Ana Cristina Araújo Silva dos Santos	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Aristides Manuel Rodrigues Martins	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Cristina Sofia Martins	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Lídia Isabel Leal Portela	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	João Manuel Araújo Domingues Caldas	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Joaquim do Nascimento Gomes Barroso	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Carla Isabel Martins Segadães	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Silvia Lopes Ribeiro	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Carla Maria Caetano Amorim Torres	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Fernando José Rodrigues Pires Venade	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Cristina Isabel Silva Cancela	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Manuel de Araújo Soares	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Cláudia Maria Pinto Ferreira	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Constantino João Magalhães Costa	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Fernando Bessa Marinho	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	José Miguel Rodrigues Pereira	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Joaquim Lima Hilário	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Fernando António da Cunha Alves	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Rui Manuel de Sousa Esteves	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Armando Rui Brandão do Paço	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Ana Maria da Cunha Montenegro	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Filipe Manuel da Silva Amorim	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Manuel Custódio Esteves	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Manuel Pedro Cerqueira Soares	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
13-10-2014	Presidente da Câmara Municipal de VNC	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
14-10-2014	Vitor Nelson Esteves Torres da Silva	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Mário Luís Fernandes Afonso	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Ana Cristina Araújo Silva dos Santos	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Aristides Manuel Rodrigues Martins	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Cristina Sofia Martins	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Lídia Isabel Leal Portela	Adenda à Convocatória
14-10-2014	João Manuel Araújo Domingues Caldas	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Joaquim do Nascimento Gomes Barroso	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Carla Isabel Martins Segadães	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Silvia Lopes Ribeiro	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Carla Maria Caetano Amorim Torres	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Fernando José Rodrigues Pires Venade	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Cristina Isabel Silva Cancela	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Manuel de Araújo Soares	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Cláudia Maria Pinto Ferreira	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Constantino João Magalhães Costa	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Fernando Bessa Marinho	Adenda à Convocatória
14-10-2014	José Miguel Rodrigues Pereira	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Joaquim Lima Hilário	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Fernando António da Cunha Alves	Adenda à Convocatória



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

14-10-2014	Rui Manuel de Sousa Esteves	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Armando Rui Brandão do Paço	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Ana Maria da Cunha Montenegro	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Filipe Manuel da Silva Amorim	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Manuel Custódio Esteves	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Manuel Pedro Cerqueira Soares	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Presidente da Câmara Municipal de VNC	Adenda à Convocatória
14-10-2014	Vitor Manuel Inácio Costa	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
14-10-2014	Maria Aurora Amorim Viães	Convocatória da Assembleia Municipal Extra.
23-10-2014	Presidente da Câmara Municipal de VNC	Deliberações da última Assembleia Municipal
27-10-2014	Presidente da Direção da ADCJ Cerveira	Voto de Louvor
27-10-2014	Presidente da Direção da ADRC Lovelhe	Voto de Louvor
27-10-2014	Barril Bar	Voto de Louvor
27-10-2014	Agrupamento de Escolas de VN Cerveira	Voto de Louvor
27-10-2014	Olga Afonso	Voto de Louvor
27-10-2014	Presidente Banco Local Voluntariado de VNC	Voto de Congratulação
07-11-2014	Vitor Nelson Esteves Torres da Silva	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Mário Luís Fernandes Afonso	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Ana Cristina Araújo Silva dos Santos	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Aristides Manuel Rodrigues Martins	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Cristina Sofia Martins	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Lídia Isabel Leal Portela	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	João Manuel Araújo Domingues Caldas	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Joaquim do Nascimento Gomes Barroso	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Carla Isabel Martins Segadães	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Silvia Lopes Ribeiro	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Carla Maria Caetano Amorim Torres	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Fernando José Rodrigues Pires Venade	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Cristina Isabel Silva Cancela	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Manuel de Araújo Soares	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Cláudia Maria Pinto Ferreira	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Constantino João Magalhães Costa	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Fernando Bessa Marinho	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	José Miguel Rodrigues Pereira	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Joaquim Lima Hilário	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Fernando António da Cunha Alves	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Rui Manuel de Sousa Esteves	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Armando Rui Brandão do Paço	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Ana Maria da Cunha Montenegro	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Filipe Manuel da Silva Amorim	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Manuel Custódio Esteves	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Manuel Pedro Cerqueira Soares	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Presidente da Câmara Municipal de VNC	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Vitor Manuel Inácio Costa	Convocatória da Assembleia Municipal
07-11-2014	Maria Aurora Amorim Viães	Convocatória da Assembleia Municipal
12-11-2014	Viúva de Cândido Moreira	Voto de Pesar
12-11-2014	Associação dos Autarcas Socialistas	Voto de Pesar
12-11-2014	ANAFRE	Voto de Pesar
12-11-2014	Junta de Freguesia de Padronelo	Voto de Pesar
12-11-2014	Presidente da CM de Amarante	Voto de Pesar
13-11-2014	Constantino João Magalhães Costa	Envio de documentos
13-11-2014	Fernando Bessa Marinho	Envio de documentos
13-11-2014	José Miguel Rodrigues Pereira	Envio de documentos
13-11-2014	Joaquim Lima Hilário	Envio de documentos
13-11-2014	Fernando António da Cunha Alves	Envio de documentos
13-11-2014	Rui Manuel de Sousa Esteves	Envio de documentos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-11-2014	Armando Rui Brandão do Paço	Envio de documentos
13-11-2014	Ana Maria da Cunha Montenegro	Envio de documentos
13-11-2014	Filipe Manuel da Silva Amorim	Envio de documentos
13-11-2014	Manuel Custódio Esteves	Envio de documentos
13-11-2014	Manuel Pedro Cerqueira Soares	Envio de documentos
13-11-2014	Vitor Nelson Esteves Torres da Silva	Envio de documentos
13-11-2014	Mário Luís Fernandes Afonso	Envio de documentos
13-11-2014	Ana Cristina Araújo Silva dos Santos	Envio de documentos
13-11-2014	Aristides Manuel Rodrigues Martins	Envio de documentos
13-11-2014	Cristina Sofia Martins	Envio de documentos
13-11-2014	Lídia Isabel Leal Portela	Envio de documentos
13-11-2014	João Manuel Araújo Domingues Caldas	Envio de documentos
13-11-2014	Joaquim do Nascimento Gomes Barroso	Envio de documentos
13-11-2014	Carla Isabel Martins Segadães	Envio de documentos
13-11-2014	Silvia Lopes Ribeiro	Envio de documentos
13-11-2014	Carla Maria Caetano Amorim Torres	Envio de documentos
13-11-2014	Fernando José Rodrigues Pires Venade	Envio de documentos
13-11-2014	Cristina Isabel Silva Cancela	Envio de documentos
13-11-2014	Manuel de Araújo Soares	Envio de documentos
13-11-2014	Cláudia Maria Pinto Ferreira	Envio de documentos

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Entre 29-09-2014 e 20-11-2014

DATA	REMETENTE	ASSUNTO
08-10-2014	Agrupamento de Escolas	Convite
04-11-2014	Bombos de S. Tiago de Sopo	Convite
07-11-2014	União de freguesia de Campos e Vila Meã	Sessão da AM – Pedido de substituição
11-11-2014	ANMP	Seminário sobre Poder Local e o Setor Solidário - Convite

Informação à Assembleia Municipal da Atividade Municipal

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de Setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal a presente informação relativa a Atividade do Executivo Municipal, referente aos meses de outubro e novembro de 2014.

A Atividade Municipal neste período caracterizou-se pela continuidade da execução das tarefas previamente planeadas, pela prestação dos serviços administrativos inerentes à atividade e funções municipais e o apoio às populações do concelho, bem como pela preparação, apresentação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015.

Estes dois meses caracterizaram-se principalmente pela aprovação da candidatura para financiamento da Requalificação Global da Piscina Municipal e Área envolvente, mas também pela preparação e submissão de candidaturas em regime de overbooking ao ON2 (atual quadro comunitário de apoio), nomeadamente Recinto Desportivo de Campos; Requalificação do Estádio Municipal Rafael Pedreira; POVT - implementação do sistema de águas residuais e domésticas em Covas; e POVT – ampliação e remodelação de redes de saneamento básico em Reboreda; entre várias outras.

Destaque ainda para a preparação de iniciativas a candidatar ao novo quadro comunitário de apoio, particularmente a elaboração das Fichas de Projeto para o Programa de Ação Intermunicipal de Qualificação de Serviços Coletivos Territoriais de proximidade do Alto Minho 2014-2020 e já a preparação e submissão da candidatura para a Defesa da Floresta contra Incêndios no âmbito do Proder.

De salientar a estreita colaboração com as diversas IPSS's do concelho na preparação de diversas candidaturas para financiamento em várias áreas destas instituições.

O período em análise ficou marcado pelo lançamento da Agenda Cultural para o último trimestre de 2014, e pela programação, preparação e desenvolvimento de alguns eventos culturais, nomeadamente a Comemoração do Dia do Município, dos Bombeiros Voluntários e da Proteção Civil; do lançamento da Agenda Estratégica para a Cooperação Transfronteira Cerveira-Tomiño 2014-2020 e da implementação de quatro Focus Group para preparação de diagnósticos a apresentar nas Ias Jornadas da Amizade a decorrer no início de 2015; do VII Simpósio Ibérico sobre a Bacia Hidrográfica do rio Minho; e a implementação do programa Na'Tal Cerveira que incorpora dinâmicas que

fomentem a economia local, envolvendo o artesanato local, o comércio, a prática associativa, a comunidade e a oferta turística.

Relativamente às Ações Materiais, de salientar a intervenção nas diversas freguesias do concelho, como se pode verificar in loco, continua a ser visível e a cumprir os prazos estipulados, encontrando-se em fase de conclusão o Muro no Lugar de Espírito Santo em Gondar e o Pontão na Rua de Sobreiro em Campos; e já concluídas a substituição de troços de rede de abastecimento de água em Cornes; a pavimentação da Rua dos Castanheirinhos, em Sapardos, bem como a execução de vários drenos em vias da freguesia que veio resolver situações objeto de reclamação há vários anos.

No que diz respeito a empreitadas, de sublinhar o início da segunda fase da beneficiação da Estrada Municipal 517 de Sopo de Baixo a France.

Em anexo, juntamos o relatório parcial elaborado por:

- DAG (inclui relatório dos serviços financeiros);
- DSD;
- DSM – Técnico Superior Nuno Esteves, Técnico Superior Miguel Roda, e Técnica Superior Cristiana Brandão.

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

- 1) Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores;
- 2) Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 20 de novembro de 2014,
- 3) Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando a 10 de novembro de 2014.

Vila Nova de Cerveira

21 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA**

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM
10.11.2014 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

1

PROCESSO – nº 11/03 – 7º Juiz TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTOR – João Paulo da Costa Marinho

RÉ – Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Condenação no pagamento de indemnização de 28.975,91 a título de danos patrimoniais, acrescida de juros de mora vencidos (contabilizados em € 12.957,60 à data da propositura da acção) e dos vincendos, e de € 100.000,00 a título de danos morais, bem como de sanção pecuniária compulsória de 5% para o caso de não ser cumprida de imediato a condenação que viesse a ser proferida.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença a condenar a C.M. a pagar ao Autor a quantia total de € 35.254,48 (que inclui danos patrimoniais e morais), acrescida de juros de mora à taxa legal (de 7% entre 10.01.2003 e 30.04.2003 e de 4% desde essa data até integral pagamento). Foi interposto recurso, encontrando-se o processo para decisão final.

2

PROCESSO – nº 419/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Freguesia de Sapardos

RÉ – Freguesia de Rubiães

CHAMADOS – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Paredes de Coura

OBJECTO/PEDIDO – Delimitação das freguesias de Sapardos e Rubiães.

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa.

3

PROCESSO – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

RÉUS – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

ESTADO ACTUAL – Fase da instrução.

4

PROCESSO – nº 1860/12.8BEBRG – U. O. 1 (proveniente da injunção 159196/12.4YIPRT)

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTORA – Águas do Noroeste, S.A.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento do valor de € 209.744,79, acrescida de juros vencidos, no valor de E 55.436,46 e de juros vincendos à taxa legal.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão julgando competente o TAF de Braga, onde o processo irá prosseguir.

5

PROCESSO – nº 409/13.0BEBRG – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTORA – Construções Refoiense, Ldª.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento do valor de € 1.753.369,32, acrescida de juros vincendos, à taxa legal, a título de indemnização por incumprimento dos contratos de empreitada de obras públicas “Remodelação do Largo da Feira – Praça da Galiza” e “Avenida das Comunidades/Regeneração da Entrada Norte da Vila”.

ESTADO ACTUAL – Foram realizadas j+a algumas sessões da audiência de julgamento, tendo novas sessões marcadas para 18.11.2014 e 2.12.2014.

6

PROCESSO – nº 1105/13.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Ilídio José Lourenço Pontedeira

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Anulação do despacho de 29.06.2012, concordante com a deliberação da Câmara Municipal de 27.06.2012, que aplicou ao Autor a pena disciplinar de despedimento.

ESTADO ACTUAL – aguarda marcação de audiência prévia.

7

PROCESSO – nº 1.397/13.8BEBRG – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTORA – Construções Refoiense, Ld^a.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Vários pedidos de pagamento de facturas relativos aos contratos de empreitadas de obras públicas celebrados entre a mesma e o Município (“Remodelação do Largo da Feira – Praça da Galiza”, “Avenida das Comunidades/Regeneração da Entrada Norte da Vila” e “Incubadora das Indústrias Criativas/Bienal de Cerveira”) e vários pedidos relativos aos autos de medição e recepções provisórias das mesmas.

ESTADO ACTUAL – aguarda marcação de audiência prévia.

8

PROCESSO – nº 316/14.9BEBRG – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Construções Refoiense, Ld^a.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade da deliberação que indeferiu o pedido de reequilíbrio financeiro relativo ao contrato de empreitada de obras públicas celebrado entre a mesma e o Município denominada “Incubadora das Indústrias Criativas/Bienal de Cerveira”) e bem assim pedido de condenação na quantia de 232.582,64.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência prévia marcada para 2 de Dezembro.

9

PROCESSO – nº. 798/14 – STA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença

RÉU – Conselho de Ministros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de vários actos visando a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, S. A., sócia da Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.



ANEXO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 452.369,57 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola -----9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A -----9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A -----48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira -----237.000,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 21 de Novembro de 2014. -----

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen Araújo

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 227						DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira		Data : 2014/11/20						2014/11/20	2014	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	12.227.774,81	12.222.402,90	544.215,51	543.133,33	12.771.990,32	12.765.536,23	6.454,09	
11.1		Caixa	12.203.033,49	12.201.117,43	544.215,51	543.133,33	12.747.249,00	12.744.250,76	2.998,24	
	CX	CAIXA	12.203.033,49	12.201.117,43	544.215,51	543.133,33	12.747.249,00	12.744.250,76	2.998,24	
11.8		Fundo de maneo	24.741,32	21.285,47			24.741,32	21.285,47	3.455,85	
11.8.2		João Nogueira	4.695,68	3.958,28			4.695,68	3.958,28	737,40	
	CX2	FM-João Nogueira	4.695,68	3.958,28			4.695,68	3.958,28	737,40	
11.8.3		Vitor Costa	9.884,17	8.323,12			9.884,17	8.323,12	1.561,05	
	CX3	FM-Vitor Costa	9.884,17	8.323,12			9.884,17	8.323,12	1.561,05	
11.8.4		Vitor Pereira	3.503,12	3.103,12			3.503,12	3.103,12	400,00	
	CX4	FM-Vitor Pereira	3.503,12	3.103,12			3.503,12	3.103,12	400,00	
11.8.6		Nuno Jorge Costa Correia	6.658,35	5.900,95			6.658,35	5.900,95	757,40	
	CX6	FM-Nuno Jorge Costa Correia	6.658,35	5.900,95			6.658,35	5.900,95	757,40	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11.326.449,36	9.030.422,10	538.388,33	43.642,87	11.864.837,69	9.074.064,97	2.790.772,72	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	10.308.902,22	8.797.225,50	536.667,64		10.845.569,86	8.797.225,50	2.048.344,36	
	0035/00001359130	CGD	924.831,29	494.081,37			924.831,29	494.081,37	430.749,92	
	0035/00001819430	CGD	181.554,36	900,00			181.554,36	900,00	180.654,36	
	0035/00009749330	CGD	12.079,91	12.079,91			12.079,91	12.079,91		
	0035/00014085230	CGD	8.403.938,40	8.201.768,11	506.766,76		8.910.705,16	8.201.768,11	708.937,05	
	0035/00014233230	CGD	665.029,55	61.458,98	29.900,88		694.930,43	61.458,98	633.471,45	
	0035/00014892630	CGD	53.948,47				53.948,47		53.948,47	
	0035/00015260530	CGD	5.170,05	5.170,05			5.170,05	5.170,05		
	0035/00015447030	CGD	6.613,53	6.613,53			6.613,53	6.613,53		
	0035/00015939130	CGD	3.751,20	3.751,20			3.751,20	3.751,20		
	0035/00015940530	CGD	2.873,08	2.873,08			2.873,08	2.873,08		
	0035/00016560930	CGD	40.583,11				40.583,11		40.583,11	
	0035/00016708430	CGD	1.435,74	1.435,74			1.435,74	1.435,74		
	0035/00017555930	CGD	7.093,53	7.093,53			7.093,53	7.093,53		
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	94.168,67	72.415,43			94.168,67	72.415,43	21.753,24	
	0018/35404061001	BT	94.168,67	72.415,43			94.168,67	72.415,43	21.753,24	
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	494.770,03	159.143,22		43.642,87	484.770,03	202.786,09	281.983,94	
	0045/40023596179	CCAM	434.770,03	152.654,28			434.770,03	193.150,35	241.619,68	
	0045/40259078937	CCAM	50.000,00	6.488,94		3.146,80	50.000,00	9.635,74	40.364,26	
12.4		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	422.695,84	1.548,77	1.720,69		424.416,53	1.548,77	422.867,76	
	0033/00049885369	BGP	278.196,84	892,93	1.720,69		279.917,53	892,93	279.024,60	
	0033/45255167253	BGP	144.487,23	655,84			144.487,23	655,84	143.831,39	
	0033/45255168805	BGP	11,77				11,77		11,77	
12.5		BANCO ESPIRITO SANTO	15.912,60	89,18			15.912,60	89,18	15.823,42	
	0031/17259100197	BES	15.912,60	89,18			15.912,60	89,18	15.823,42	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			23.554.224,17	21.252.825,00	1.082.603,84	586.776,20	24.636.828,01	21.839.601,20	2.797.226,81	
DOCUMENTOS			25.371,85				25.371,85		25.371,85	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			10.534.392,51	9.021.686,24	544.215,51	48.387,87	11.078.608,02	9.070.074,11	2.008.533,91	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.485.651,16	696.242,66			1.485.651,16	696.242,66	789.408,50	

ANEXO 8

TESOUREIRO
T. Gomes

FUNCIÓNÁRIO
C. J.

CHefe EXECUTIVO
P. J.



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 2014/11/27

O Presidente,

com 3 abstenções.

Exma. Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores deputados, estimado público.

Voto de Louvor

O contributo para a evolução e para o progresso da sociedade não pode ser medido pela idade senão pela postura cívica, pela convicção e pela defesa intransigente de valores e posições incontornáveis.

Assim é Malala Yousafzai, uma jovem de 17 anos como qualquer outra, não fosse o facto de ter sido agraciada com o prémio Sakharov em 2013 e reconhecida pelo comité Norueguês no passado 10 de outubro de 2014 com o prémio Nobel da Paz.

"Pela sua luta contra a supressão das crianças e jovens e pelo direito de todos à educação"

Assim a reconhece o comité, assim proponho a esta Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira em nome da Juventude Socialista e do Partido Socialista que delibere **sobre este voto de louvor.**

Pela sua luta pelo direito à liberdade, especialmente, no direito à educação das meninas Paquistanesas. Pela sua luta por um mundo mais justo e uniforme, onde, e cito *"Não interessa a cor da pele, a língua que falamos, a religião em que acreditamos, devemos considerar-nos todos seres humanos e devemos respeitar-nos e lutar pelos direitos das crianças, das mulheres e de todos os seres humanos"*.

São estas as palavras de uma jovem de 17 anos, que acredita no futuro da humanidade, na condição humana e na capacidade dos homens que, pela razão, pela consciência e pela paz conseguem implantar valores universais. São estes os valores



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

que depositamos nas gerações do futuro, na perseverança, na inovação, na capacidade de fazer mais e melhor com menos.

São estes os valores que hoje proponho que esta Assembleia reconheça à juventude e ao trabalho de Malala Yousafzai.

Malala sobreviveu a uma bala Taliban que objetivava o seu assassinato atingindo-lhe a cabeça e o pescoço. Mostrou-nos, aí, mais uma vez a sua resiliência, a sua convicção e a sua força. Aos que tentaram silenciar-la, respondeu *“Os terroristas pensaram que iam mudar os meus objectivos e impedir as minhas ambições, mas nada mudou na minha vida a não ser isto: a fraqueza, o medo e a desesperança morreram. A força, o poder e a coragem nasceram”*.

Em outubro de 2013 em entrevista à BBC transmite mais uma lição ao mundo *“Não sei por que as pessoas têm dividido o mundo inteiro em dois grupos, Ocidente e Oriente. A educação não é nem oriental nem ocidental. A educação é a educação e é o direito de cada ser humano”*.

Malala é sem dúvida um dos maiores exemplos de força e resiliência que o mundo já conheceu, pelo seu exemplo Gordon Brown lançou uma petição na ONU, com o slogan, *“I am Malala”* exigindo que todas as crianças do mundo estivessem inscritas em escolas até ao final de 2015.

No dia em que completou 16 anos, já recuperada, proferiu em discurso na Assembleia da Juventude da Organização das Nações Unidas uma das frases que nos deveria acompanhar para todo o sempre,

“Um aluno, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo.”

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014

O GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA

João — Barros
Luís — Louca
Carle Segal —
Alcay —
Ebeiro —
P. —
E. —
E. —
E. —



Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

AM VAC 2014/11/21
NAS F: Admitido,
mas vot me obtém 7 votos
A FAV. *ly.*

APRESENTAÇÃO DE VOTO DE PROTESTO

Os membros da bancada do Partido Socialista, ao abrigo do artº 34 do Regimento, apresentam o presente voto de protesto, tendo em conta o teor da intervenção que o Senhor Presidente da Assembleia preferiu na Assembleia Ordinária do dia 26 de setembro de 2014.

Tratou-se de uma intervenção tendenciosa, arrogante, e simultaneamente ofensiva para os elementos da Bancada do Partido Socialista, que não se reveem neste tipo de comportamento. Como diz sabiamente o nosso Povo “não é por gritar mais alto que se tem razão”.

Parafraseando as suas palavras nesta Assembleia Municipal “em face destas circunstâncias desejamos que o Senhor Presidente reflita sobre o seu comportamento”, porque independentemente de sermos oposição, ao longo deste mandato, a bancada do Partido Socialista, tem contribuído de forma construtiva, apresentado diversas sugestões e propostas sérias e credíveis ao Município, associando-se a este diversas vezes, quando apresenta projetos de interesse para a comunidade Cerveirense.

O Presidente da Assembleia Municipal, deve funcionar como um mediador e interlocutor entre todos os agentes deste Órgão.

Em face do exposto, esperamos que doravante, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tenha uma postura comportamental e de isenção, fazendo jus ao Órgão mais importante do Concelho.



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

Assim:

Delibera a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira veementemente repudiar e protestar contra os descritos actos do seu Presidente, no modo, na forma e nos critérios que se dignou adoptar na pretérita reunião ordinária deste órgão, designadamente, ao arrepio dos poderes e dos deveres que se lhe acham cometidos e do respeito e cortesia que se impõem.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Manuel Sousa
Alcides Ribeiro
Alcides Ribeiro
Cristina Louela
Alcides Ribeiro
João Barroso
Carleto

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Aurora Viães

Vereador Vitor Costa

Colegas deputados municipais

Estimado público

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/11/2014

O Presidente,

P/ Unanimidade

O assunto que me leva a usar da palavra está relacionado com as Festas Concelhias 2015.

Fui nomeado ou designado pela Comissão de Festas 2014, para integrar a comissão de festas concelhias para 2015. Na mesma lista de nomes figuravam mais 52 elementos. Fixem 52.

Particpei na primeira reunião convocada pelo Juiz das Festas Concelhias 2014, no dia 20 de outubro de 2014, reunião essa formalizada através de carta/convite endereçada a todos os elementos. Estávamos cerca de 20 elementos.

Nessa reunião constitui-se um elenco de três elementos (Presidente, secretário e Tesoureiro) que dinamizaram o resto da equipa.

Neste momento somos cerca de 15.

Dei uma vista de olhos pela lista dos tais 53 e qual não é o meu espanto quando deparo com muitos nomes com enorme responsabilidade na vida política, associativa, cultural e desportiva do nosso concelho.

Caros amigos, Srª Presidente da Assembleia Municipal, Srª Presidente da Câmara Municipal:

Pergunto: onde está o amor a Cerveira e aos cerveirenses que tanto apregoam?

Pois é as Festas Concelhias não são eleições autárquicas. Seguramente que muitos fizeram partes das listas candidatas de há um ano e vão figurar daqui a três anos.

Eu também fiz parte, mas assumi.

Alguém me segredou: este aparece lá mais para a frente para dar um palpite sobre as bandas a contratar; olha este manda uns palpites no Terreiro mas nunca aparece; este jovem só aparece se lhe arranjam emprego na Câmara.

Quero dizer a todos esses que comigo não. Os lóbis e os arranjinhos de última hora não funcionam.

A transparência, a integridade e o saber estar são valores que não abdicó.

Mas, perante este cenário quero-vos tranquilizar: as festas concelhias /2015, já são uma realidade efetiva.

Com este grupo reduzido, mas de enorme capacidade, humildade e disponibilidade, este evento que a todos os cerveirenses devia mobilizar já está em marcha.

Para além dos meus caros e dedicados colegas da comissão, espero contar também com o indispensável apoio material e institucional da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e de outras instituições e forças vivas cerveirenses.

Faço também um apelo á generosidade dos cerveirenses em geral. É ponto assente que esta comissão não entrará em desvarios financeiros, mas como sabem as festas concelhias não se fazem sem dinheiro.

É de festas concelhias que estamos a falar.

A minha palavra final vai direitinha para a comissão de festas de 2014.

Num ano atípico, marcado por vários acontecimentos degradantes que não quero sequer comentar, a comissão realizou um trabalho notável.

Atrevo-me Sr^o presidente da assembleia municipal, no meio de tantos votos de louvor, propor um para esta comissão.

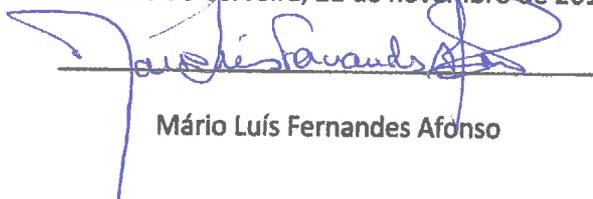
No entanto não termino, sem fazer uma referência.

Eu sei que ele não gosta disto, é um homem discreto, mas que vive Cerveira durante as 24 horas do dia. O meu amigo e vereador Vitor Costa foi a mola impulsionadora das festas concelhias 2014. Prestaste mais um grande serviço a Cerveira, com a tua habitual humildade e capacidade de trabalho. A história encarregar-se-á de assinalar mais esse facto

Não sei é possível senhor presidente dedicar-lhe uma salva de palmas, porque bem as merece.

Muito obrigada a todos.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014



Mário Luís Fernandes Afonso

MOVIMENTO PENSAR CERVEIRA APROVADO em Sessão de 21/11/2014

Presidente,

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E FELICITAÇÃO

P/ Unanimidade

No passado dia 16 de Novembro a Associação Cultural da Juventude de Cerveira, festejou o seu aniversário, e não é um aniversário qualquer, são 25 anos de dedicação ao desporto, nomeadamente ao remo, atraindo cada vez mais, jovens e adultos para a prática de um desporto que tem a natureza e nosso Rio Minho como parceiros ideais.

Um quarto de século, embora pareça pouco é já um longo caminho percorrido, onde passaram centenas de atletas, senão milhares e onde os seus dirigentes, como noutras associações do género, prestam voluntariamente um papel importante e decisivo para a formação dos nossos jovens, inculcando-lhes valores e princípios que os acompanharão para o resto das suas vidas.

São várias as categorias que este desporto incorpora, quer a nível etário, quer a nível de barcos de competição e um rol de provas que estes atletas fazem no país e no estrangeiro, onde tem levado bem alto o nome do concelho de Vila Nova de Cerveira e Portugal

Por outro lado, a Associação Desportiva de Campos completa no próximo dia 1 de Janeiro de 2015, o seu quadragésimo aniversário. São quarenta anos de existência, também, ao serviço do concelho de Vila Nova de Cerveira e concelhos limítrofes.

Nesta época desportiva apresenta diversas categorias: petizes, traquinas, duas equipas de infantis, juvenis e a equipa sénior.

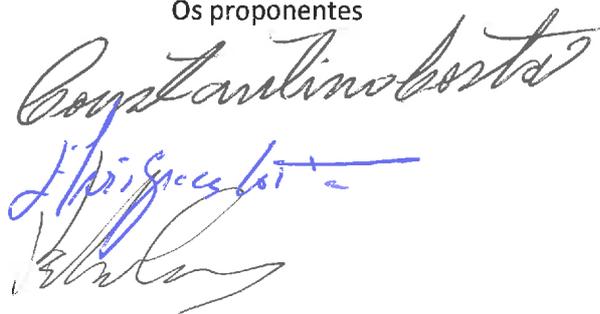
No distrito são poucos os clubes de freguesias com este número de praticantes. Com esta envolvência e amplitude e como nesta assembleia já foi reportado, o Parque de Jogos 1º de Janeiro encontra-se arcaico e muito degradado.

A Câmara Municipal e a Junta da União de freguesias de Campos e Vila Meã estão sensíveis a este problema que não é exclusivo da freguesia de Campos, mas sim do concelho de Vila Nova de Cerveira.

Em nome do movimento Pensar Cerveira queremos associar-nos e solicitar um voto de congratulação para estas duas Associações, para que prossigam insistentemente a sua nobre tarefa em prol do desporto no nosso concelho.

Vila Nova de Cerveira, 21 de Novembro de 2014

Os proponentes



Declaração de Voto.

Na sessão da assembleia municipal de Vila Nova de Cerveira do dia 21 de novembro de 2014, abstivemo-nos na votação do voto de Louvor apresentado pelo Sr. Joaquim Barroso à Malala Yousafzai – uma jovem ativista paquistanesa laureada com o prémio Nobel da Paz 2014 juntamente com o indiano Kailash Satyarthi.

Não temos nada a obstar à feliz e merecida galardoadada, antes pelo contrário, até porque é inegável que todos os vencedores de prémios internacionais por reconhecimento ao trabalho que desenvolveram nas áreas da educação, saúde, direitos humanos, defesa das minorias, liberdade, paz e outras áreas enquadráveis nas questões sociais, reúnem os requisitos e deram provas indefectíveis para merecer a nossa admiração.

Mas, por outro lado, se a todos esses premiados fosse proposta uma distinção na nossa Assembleia Municipal, então ficávamos com os trabalhos seriamente condicionados no tempo disponíveis para o seu normal funcionamento e essas acções meritórias corriam o risco de cair na vulgaridade.

Acresce, ainda, que o prémio Nobel Nobel da paz de 2014 foi atribuído a duas pessoas, pelo que me parece discriminatório apenas destacar o mérito de uma delas, só pelo facto de ser uma jovem.

Assim, independentemente da legitimidade, do mérito e da bondade das razões elencadas para justificar a apresentação do referido voto de louvor à jovem Malala, todos elementos inquestionáveis, entendemos abster-nos na votação porque em sínteses entendemos que salvo situações excepcionais devidamente justificadas e atendíveis como muito relevantes, a assembleia municipal de Vila Nova de Cerveira deve centrar a sua atenção preferencialmente nas iniciativas e nas personalidades com relevância e interesse directo para a comunidade Cerveirense.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014.

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva

Rui Manuel de Sousa Esteves

João Manuel Araújo Domingues Caldas



-Os Movimentos Independentes representados nesta Assembléia manifestam grande preocupação, pelos acontecimentos relatados que há muito preocupam os habitantes do concelho, nomeadamente nas freguesias de Covas, Candemil e Gondar. São imensos os estragos causados pelo lobo ibérico, assim como o medo constante que assola os donos dos rebanhos e população em geral. Existem relatos de pessoas que já não deixam crianças na rua sozinhas, de pessoas que viram o lobo a empurrar portas onde se encontra o gado guardado em plena luz do dia. É caso para dizer que a história do lobo mau vai entrar novamente na moda.

-O instituto de conservação da natureza afirma que o Minho é a zona mais afetada. E que o animal está em perigo de extinção, e está protegido em Portugal desde 1988 pela lei da proteção ao lobo. Existindo Responsabilidade criminal para quem abater ou capturar o lobo.

-O desaparecimento da pastorícia, em certos locais do nosso concelho assim como o medo e terror que casas mais isoladas e não só, têm vindo a expressar, devido ao tão afamado lobo ibérico que apesar de ser tão prezado nesta região e por todos nós protegido, no ponto em que sabemos a importância dele no nosso planeta e o que provocava para todos nós seres vivos a extinção de um animal.

-Por tudo isto achamos necessária uma intervenção rápida e eficaz no que diz respeito á alimentação do lobo ibérico, se eles tem necessidades de se alimentar todos os dias, não pode ser á custa de quem tanto trabalha na lavoura e na criação de animais para sua sobrevivência.

-Peço ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Municipal que gentilmente remeta o nosso desagrado para as autoridades competentes, para que

estas tomem medidas urgentes relativamente ao contacto da espécie com as povoações.

-Aproveito também esta intervenção, para enaltecer o árduo trabalho realizado pela autarquia, na captura dos equinos, ou como são popularmente apelidados, Cavalos de Sapardos.

-Em constante pastoreio em 3 concelhos, sendo que um deles é vila nova de Cerveira e os outros 2 são: Valença e Paredes de Coura.

-A origem dos animais é desconhecida, não possuindo estes qualquer tipo de identificação ou documentação. Os donos na clandestinidade, sempre que podem, retiram os poldros para os vender.

-Os detentores se fossem identificados, seriam punidos por lei e obrigados a pagar os prejuízos;

-Apesar de ser um problema afeto a 3 municípios, apenas a autarquia de Cerveira se preocupou em resolver esta situação, pois nos campos as sementeiras de um ano (milho, erva para fardos etc, são dizimadas numa noite. Acidentes de viação foram muitos os relatados, pois os animais vagueiam errantemente e sem qualquer tipo de controlo.

-A primeira acção de captura decorreu no dia 8 de novembro de 2014, com muito sucesso dos 19 existentes foram recolhidos 10.

-A segunda acção de captura irá se realizar no dia 22 de novembro de 2014.

Salientamos que os animais capturados se encontram em exploração licenciada e de pastoreio livre.

Lídia Portela

ANEXO 15
Ata n.º 14/11/21
lf.

Outro assunto que queria mencionar é para enaltecer a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas para alterar as ementas e as refeições servidas nos centros escolares do nosso concelho.

Em boa hora estas duas instituições se sentaram á mesa, dialogaram e produziram ementas e refeições mais equilibradas e mais saudáveis.

Eu que sou um utente diário da cantina do Centro Escolar de Campos, desde a sua abertura (este é o quarto ano de funcionamento) consigo detetar uma visível e substancial melhoria, nas refeições.

Verifica-se uma redução dos produtos congelados, em detrimento dos alimentos frescos e a aquisição dos produtos(carne, peixe e outros) é feita no mercado local.

As ementas são mais variadas, alternando sempre o peixe e a carne, são servidos diariamente legumes e saladas diversas, introduzindo assim novos hábitos alimentares.

A sobremesa é essencialmente á base de fruta, mas sempre com pelo menos duas variedades á escolha.

Estupefacto fico quando há dias foi facultado aos membros desta assembleia um documento comparativo das despesas do ano 2014 e para o ano 2015, onde se constata uma redução de 20 mil euros no fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-escolar e do 1ºciclo do ensino básico.

Srº Presidente da Câmara com menos fazer mais e melhor é de louvar.

Os encarregados de educação e toda a comunidade educativa em geral agradecem este bom exemplo de articulação.

É um simples apontamento que quero deixar bem evidente.

21/11/2014

O deputado municipal

Mário Luis Fernandes Afonso



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos Sr.ª e Sr.s Vereadores

Ex. mos Sr.ªs e Sr.s Deputados da Assembleia Municipal

Ex.mº Público e Comunicação social

Assunto: Índice de Transparência Municipal (ITM) 2014

O poder local, constitui uma pedra angular da nossa democracia, tendo assumido um papel preponderante no desenvolvimento do território e das suas populações e no processo de consolidação democrática. Reveste-se igualmente da maior importância na formação de elites políticas.

O poder local, é por definição, um poder de proximidade. A forma como está estruturada e funciona, poderá dar uma boa ou má conotação a essa relação de proximidade com os cidadãos: onde a separação entre público e privado é clara e inequívoca, a proximidade traduz-se num maior pluralismo de perspetivas e numa maior transparência e responsabilização de forma como são tomadas as decisões e geridos os recursos públicos. Onde essa proximidade resulta numa sobreposição pouco saudável de interesses públicos e privados, reina a opacidade, a discricionariedade e a deficiente prestação de contas.

Ora, foi em resposta a esta crescente preocupação pela saúde do poder local democrático que a Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC), uma organização não governamental, pelo segundo ano consecutivo, analisou a questão da transparência autárquica, nos 308 concelhos do país, desenvolvendo para o efeito um projeto de avaliação do grau de transparência do poder local, através de uma análise de conteúdos da informação disponibilizada nos websites das câmaras municipais. **O Índice de Transparência Municipal, é composto por 76 indicadores agrupados em sete categorias, a saber:** Informação sobre a organização, composição social e funcionamento do município, planos e planeamento, impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos, relação com a sociedade, contratação pública, transparência económico-financeira, transferência na área do urbanismo.

Estamos certos, que a publicação de um ranking de municípios com base no ITM, pretende criar incentivos para as autoridades locais melhorarem as suas ferramentas de comunicação e interação com os cidadãos, com vista a uma governação mais transparente, responsável e participativa.



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

Também sabemos, que o Índice de Transparência Municipal, mede essencialmente a disseminação proactiva de informação por parte dos municípios.

O uso da internet, por si só, não melhora a qualidade da democracia, mas é um contributo para uma maior capacitação dos cidadãos na monitorização e participação na gestão autárquica.

As práticas de transparência dos municípios não se resumem à disponibilização da informação em formato digital nos seus sítios web. Este é apenas o primeiro patamar de transparência. No entanto, existem outras dimensões essenciais para determinar se os cidadãos estão capacitados ou não para compreender a forma como são governados ao nível local e responsabilizar os detentores de cargos públicos, tais como: a qualidade de informação e a inteligibilidade e acessibilidade à informação pretendida.

Tendo em conta a amplitude do Estudo divulgado a 7 de novembro de 2014, pela TIAC, a bancada do Partido Socialista, depois de analisar o ranking dos 308 municípios nacionais, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara comentasse o seguinte:

Vila Nova de Cerveira, depois de ter conseguido ser o município com melhor qualidade de vida e desenvolvimento sócio-económico no Alto Minho e um dos melhores a nível nacional (52º em 308 municípios) no ano 2012; Depois de ter sido considerado o concelho do Alto Minho onde se pratica o melhor ordenado médio (anuário estatístico divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística); Depois de ter conseguido no ano 2013, ser o município do Alto Minho com a maior transparência municipal e um dos melhores a nível nacional (37º no ranking nacional);

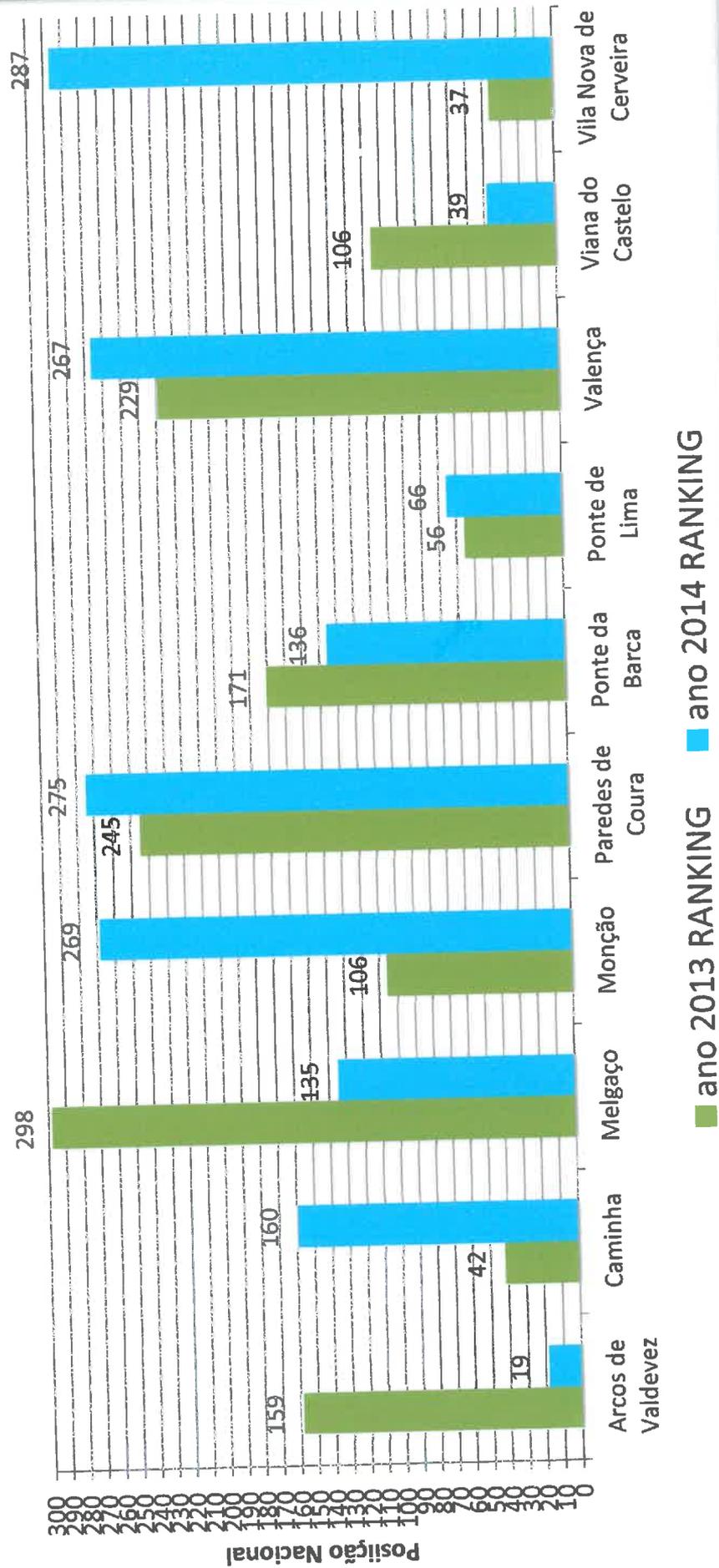
Como é possível, que o município de Vila Nova de Cerveira, em apenas um ano, passe de 37º lugar no ranking nacional de transparência municipal obtido no ano 2013, para o 287º no ano 2014 (308 municípios) e passe de 1º lugar no Alto Minho (ano 2013) para o último lugar conforme se pode dar observar pelos números constantes do gráfico que anexo.

Vila Nova de Cerveira, 21 de Novembro de 2014

O Deputado Municipal

Manuel Soares

INDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL NO ALTO MINHO (ITM) - RANKING



[Handwritten signature]



Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos Sr.^a e Sr.s Vereadores

Ex. mos Sr.^{as} e Sr.s Deputados da Assembleia Municipal

Ex.m^o Público e Comunicação Social

Assunto: Pavilhão Multiusos

Na ultima Assembleia Municipal, realizada a 17 de Outubro do corrente ano, não falei sobre este assunto, porque não possuía toda a informação. No entanto, preocupado com o que aqui foi dito e depois de me informar sobre este assunto, gostaria de dar os seguintes esclarecimentos:

A construção do pavilhão Multiusos, foi a 3^a fase do designado Centro de Apoio às Empresas. A 1^a fase, foi a construção da creche, a 2^a fase, foi a construção do auditório e salas de formação.

Recordo que este grande e inovador projeto, foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal e por a Assembleia Municipal.

O pavilhão Multiusos, foi concluído e totalmente pago, ou seja, o executivo anterior deixou esta obra totalmente paga e foi inaugurada com a presença de muitos dos aqui hoje estão.

O que o Senhor Presidente da Câmara disse, aqui na última Assembleia Municipal, e que está na ata, é que o anterior executivo lhe teria transmitido que estariam por receber cerca de 330.000€.

Vamos ser claros e transparentes:

O Pavilhão Multiusos, foi co-financiada pelo FEDER a 65% (no ano 2009, era a taxa para aquela tipologia de investimento).

Confirma-se que havia um pedido do executivo anterior, ao Programa Operacional do Norte, para reforço da comparticipação do FEDER, de 65% para 85% (isto é cerca de 330.000€).

Hoje sabemos que esse reforço não aconteceu, apesar de terem sido dadas expectativas positivas.



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

A questão que se coloca, é saber o que fizeram V.Ex^{as} no último ano para conseguir aquilo que o anterior executivo havia solicitado?

Relativamente à rentabilização sócio económica do Pavilhão Multiusos, gostava de saber o seguinte:

O que é que esta Câmara tem feito? Quais são os planos para o futuro?

O que é que a Câmara Municipal está a fazer para aproveitar este recurso?

Estamos certos, que este é um equipamento com potencial, mas a sua rentabilização dá trabalho.

Vila Nova de Cerveira, 21 de Novembro de 2014

O Deputado Municipal

Manuel Soares



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

At. vnc 2014/11/21
lf.

“Não representamos o Povo, somos o Povo”

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal;

Digníssima Mesa;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores;

Estimado público;

A bancada do partido socialista questiona o executivo camarário, na pessoa do Sr. Presidente no sentido de obter informação acerca das ações que estão a ser desenvolvidas, pelos serviços municipais ou outros, para resolver a situação das duas pessoas que no momento se encontram a ocupar o espaço público junto á central de camionagem.

Estas duas pessoas vivem na rua!

Preocupa-nos as condições de vida a que se encontram sujeitas.

Sabemos que não é uma situação nova mas, agravou-se.

É também com desagrado que os nossos munícipes e visitantes assistem a esta situação que em nada dignifica o nosso concelho e o trabalho das nossas instituições sociais, que tanto lutam no combate á pobreza e exclusão social, por isso Sr. Presidente questionamos o que esta a ser feito.

Neste contexto ainda, Sr. Presidente dada a conjuntura atual, pode informar esta Assembleia se o numero de famílias apoiadas socialmente por este município tem aumentado e quais as medidas promovidas pelo município no âmbito do combate á pobreza e exclusão social.

Sr. Presidente, segundo o ultimo relatório da UNICEF “ As crianças e a crise em Portugal” o mesmo é muito claro no que toca ao momento, que as nossas crianças atravessam em Portugal, um momento de pobreza severa para alguns e para muitos, um risco muito elevado de pobreza, com tudo o que isso implicará no seu futuro imediato e um pouco mais tarde. Permita-me por fim, acreditando que para este Município as crianças são uma prioridade política, questiona-lo sobre o número de crianças em situação de pobreza e quais as políticas que este município implementa na prevenção da pobreza infantil.

Sabemos que para o Partido Socialista será certamente uma das grandes prioridades para a próxima década.

21 de Novembro de 2014

As(os) deputadas(os) da bancada do Partido Socialista

Luísina Lourel

PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Centro Comercial Ilha dos Amores, Bloco 2 - sobre Loja Dtª - 4920-270 VNC *

E-mail: ps.vilanovadecerveira@gmail.com * Blogue: <http://psvncerveira.blogspot.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/PS-de-Vila-Nova-de-Cerveira/308507055855180#> * Twitter: <https://twitter.com/PSVNCerveira>



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

AM Vnc 2014/11/21
W
+

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal;

Digníssima Mesa;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores;

Estimado público;

A bancada do partido socialista questiona o executivo camarário, na pessoa do Sr. Presidente no sentido de obter informação acerca das ações que estão a ser desenvolvidas, pelos serviços municipais ou outros, para resolver o problema relacionado com o desmoronamento do muro da Estrada de S. Pedro na freguesia de Gondarém.

Esta situação condiciona o trânsito local uma vez que ocupa uma das faixas de rodagem, impedindo inclusive o acesso a domicílios que nada tem a ver com o muro em questão.

Preocupa-nos as condições de circulação no local, uma vez que a sinalização inicialmente colocada, apesar de escassa e pouco elucidativa já lá não se encontra. Inquieta-nos também a segurança dos escombros, quer relativamente à suficiência da vedação envolvente aos mesmos quer à possibilidade, de devido às condições atmosféricas poder haver nova derrocada.

Pelo exposto, Sr. Presidente questionamos o que está a ser feito.

21 de Novembro de 2014

As(os) deputadas(os) da bancada do Partido Socialista

ANEXO 20

AMVC 2014/10/21

W.F.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

W.F.



CERVEIRA

Aprovado P/Unanimidade
A crise do meu Campo de
trabalho para trabalhar este
problema.

W.F.

Análise e projeções da população de Vila Nova de Cerveira

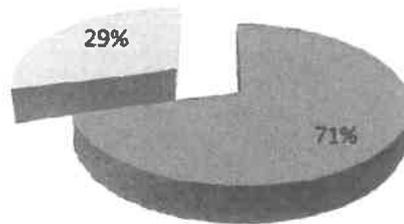
cod_dim2	Zona Geográfica	População residente		Area	
		Total	%	Km ²	%
161001	Campos	1367	14,77	5,01	4,62
161002	Candemil	232	2,51	7,64	7,04
161003	Cornes	478	5,17	6,77	6,24
161004	Covas	675	7,29	29,16	26,88
161005	Gondar	127	1,37	3,68	3,39
161006	Gondarém	1010	10,92	7,13	6,57
161007	Loivo	885	9,56	5,26	4,85
161008	Lovelhe	443	4,79	3,38	3,12
161009	Mentrestido	264	2,85	4,87	4,49
161010	Nogueira	315	3,40	2,44	2,25
161011	Reboreda	756	8,17	6,21	5,73
161012	Sapardos	366	3,96	6,44	5,94
161013	Sopo	557	6,02	14,92	13,75
161014	Vila Meã	346	3,74	2,24	2,07
161015	Vila Nova de Cerveira	1432	15,48	3,32	3,06

Residentes	Freguesias	
	Litoral	Interior
%	6554	2699
%	70,83	29,17

Area km ²	Freguesias	
	Litoral	Interior
%	34,99	73,48
%	32,26	67,74

Residentes

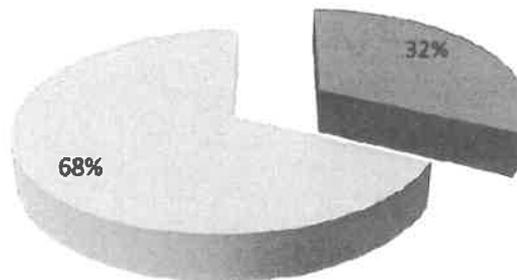
■ Freguesias Litoral ■ Freguesias interior



	Freguesias Litoral	Freguesias interior
Residentes	6554	2699
%	70,83	29,17

%

■ Freguesias Litoral ■ Freguesias Interior



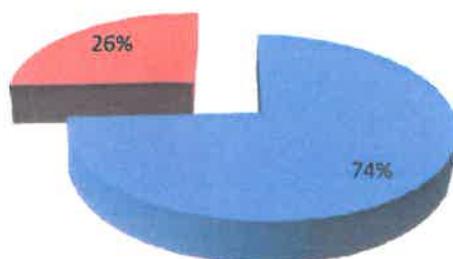
	Freguesias Litoral	Freguesias Interior
Área km ²	34,99	73,48
%	32,26	67,74

Local de residência da mãe (NUTS 2002) (1)	Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS 2002) e Sexo; Anual (3)																																					
	Período da referência dos dados (2)																																					
	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	Sexo																			
																			HM																			
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º				
Campos	14	9	12	13	9	8	15	14	12	10	16	12	9	13	11	5	9	13	14	9	12	13	9	8	15	14	12	10	16	12	9	13	11	5	9	13		
Candemil	1	0	1	2	1	2	0	2	1	3	3	0	0	0	0	0	1	1	2	1	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2		
Cornes	2	3	2	4	6	9	8	2	4	3	5	4	2	3	7	3	3	7	4	3	5	4	3	2	5	4	2	3	7	3	7	3	3	7	4	4		
Govas	4	1	3	4	6	4	3	5	5	9	7	3	7	5	2	6	2	7	5	2	7	3	2	5	4	3	7	5	2	6	2	7	3	7	5	5		
Gondar	1	0	0	0	2	2	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Gondarém	7	5	5	9	8	8	8	10	6	6	11	9	8	7	7	10	6	10	18	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	10	
Loivo	4	6	6	9	8	7	8	8	10	2	9	7	9	7	9	9	5	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	10	
Lovelhe	1	5	0	7	7	4	1	6	6	3	4	6	3	8	8	10	1	4	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	2	
Mentrestido	0	2	1	1	0	5	3	0	1	3	1	1	1	3	3	5	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	
Nogueira	1	6	1	3	2	5	7	2	1	2	2	2	3	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
Reboreda	5	5	7	4	4	3	7	2	5	2	8	9	5	5	9	9	8	2	9	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	9	9
Sapardos	0	1	1	2	3	3	4	1	4	3	2	4	4	3	2	2	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	2	2
Sopo	1	2	3	4	1	1	4	6	4	10	3	2	7	6	3	4	4	4	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6	6
Vila Meã	2	2	3	5	5	3	2	3	5	1	6	2	4	3	3	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
V. N. Cerveira	4	15	11	14	16	15	17	15	12	7	16	11	4	12	12	11	11	14	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1	1	
Total Concelho	47	62	56	81	78	79	88	76	78	65	93	72	79	80	90	89	65	83	47	62	56	81	78	79	88	76	78	65	93	72	79	80	90	89	65	83		
Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS 2002) e Sexo; Anual - INE, Nados-Vivos																																						
Média Concelho	3,13	4,13	3,73	5,40	5,20	5,27	5,87	5,07	5,20	4,33	6,20	4,80	5,27	5,33	6,00	4,60	4,33	5,53	3,13	4,13	3,73	5,40	5,20	5,27	5,87	5,07	5,20	4,33	6,20	4,80	5,27	5,33	6,00	4,60	4,33	5,53		
Ano																																						

Média últimos 18 anos

Nados Vivos%

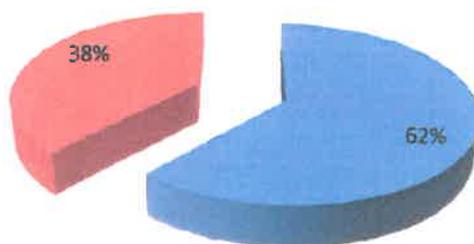
■ Freguesias Litoral ■ Freguesias interior



	Freguesias Litoral	Freguesias interior
%	55,28	19,22

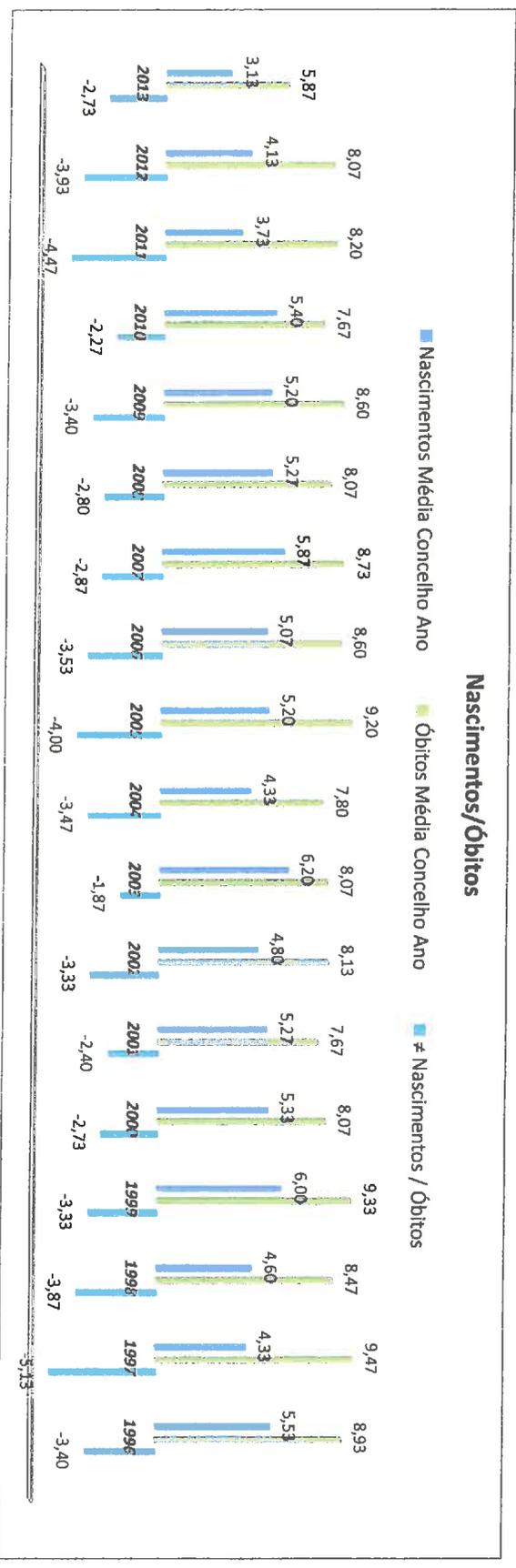
Óbitos %

■ Freguesias Litoral ■ Freguesias interior



	Freguesias Litoral	Freguesias interior
%	76,44	47,67

	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	
Período de referência dos dados (1)																			
Nascimentos Média Concelho Ano	3,13	4,13	3,73	5,40	5,20	5,27	5,87	5,07	5,20	4,33	6,20	4,80	5,27	5,33	6,00	4,60	4,33	5,53	
Óbitos Média Concelho Ano	5,87	8,07	8,20	7,67	8,60	8,07	8,73	8,60	9,20	7,80	8,07	8,13	8,07	9,33	8,47	9,33	8,47	9,47	
# Nascimentos / Óbitos	-2,73	-3,93	-4,47	-2,27	-3,40	-2,80	-3,40	-2,80	-2,87	-3,53	-4,00	-3,47	-1,87	-3,33	-2,40	-2,73	-3,33	-3,87	-5,13



Média 2001/2011

-3,13

Média últimos 18 anos

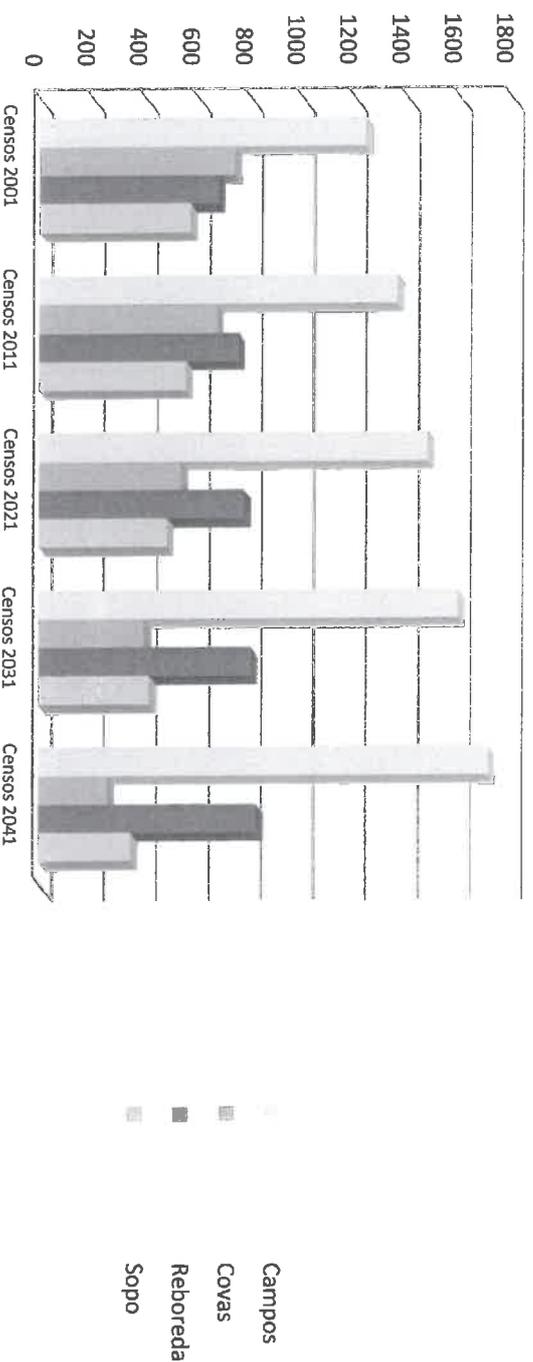
-3,31

Média Últimos 18 Anos

		Freguesia de Campos																	
		2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos		14	9	12	13	9	8	15	14	12	10	16	12	9	13	11	5	9	13
Óbitos		9	19	15	10	6	12	15	13	11	12	8	16	7	13	12	13	13	11
# Nados Vivos / Óbitos		5	-10	-3	3	3	-4	0	1	1	-2	8	-4	2	0	-1	-8	-4	2
		Média últimos 18 anos																	
		-0,61																	
		Freguesia de Raboreda																	
		2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos		5	5	7	4	4	3	7	2	5	2	8	9	5	5	9	8	2	9
Óbitos		5	10	11	8	15	11	5	5	6	7	5	7	6	6	12	8	8	10
# Nados Vivos / Óbitos		0	-5	-4	-4	-11	-8	2	-3	-1	-5	3	2	-1	-1	-3	0	-6	-1
		Média últimos 18 anos																	
		-2,56																	
		Freguesia de Covas																	
		2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos		4	1	3	4	6	4	3	5	5	9	7	3	7	5	2	6	7	5
Óbitos		8	7	9	8	14	13	17	11	13	13	9	10	11	10	10	16	20	20
# Nados Vivos / Óbitos		-4	-6	-6	-4	-8	-9	-14	-6	-4	-4	-2	-7	-4	-5	-8	-10	-13	-15
		Média últimos 18 anos																	
		-7,17																	
		Freguesia de Sopo																	
		2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos		1	2	3	4	1	1	4	6	4	10	3	2	7	6	4	5	7	6
Óbitos		7	9	7	9	10	7	12	14	7	8	10	14	8	8	12	8	13	7
# Nados Vivos / Óbitos		-6	-7	-4	-5	-9	-6	-8	-8	-3	2	-7	-12	-1	-2	-8	-3	-6	-1
		Média últimos 18 anos																	
		-5,22																	
		Total Concelho																	
		2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos		47	62	56	81	78	79	88	76	78	65	93	72	79	80	90	69	65	83
Óbitos		104	121	123	115	129	121	131	129	138	117	121	122	115	121	140	127	142	134
# Nados Vivos / Óbitos		-57	-59	-67	-34	-51	-42	-43	-53	-60	-52	-28	-50	-36	-41	-50	-58	-77	-51
		Média últimos 18 anos																	
		-50,50																	
		-909,00																	
		Sencos 2001/2011 (média)																	
		-46,91																	
		Projeção próximos 18 anos																	

Zona Geográfica		População residente		População Residente Projeções			
cod_dim2		Censos 2001	Censos 2011	2021	2031	2041	
161001	1	1224	1367	1484	1601	1718	
161004	Campos	741	675	537	400	262	
161011	Covas	679	756	781	806	830	
161013	Reboreda	574	557	488	419	349	
161015	Sopo	8852	9253	9185	9117	9049	
	V N Cerveira Concelho						

Projeções

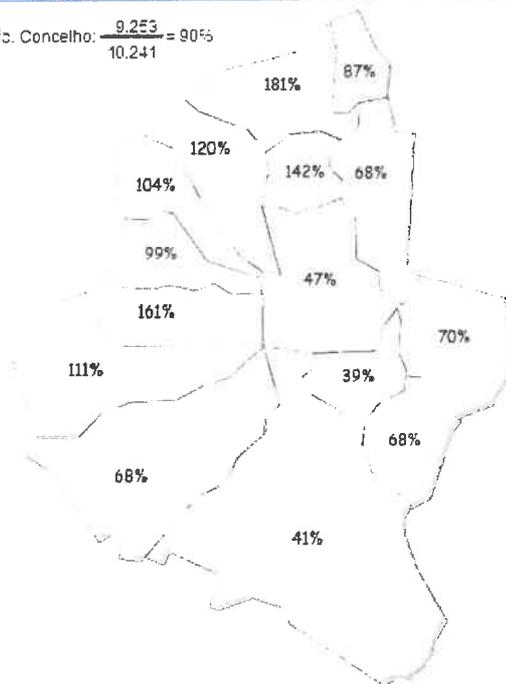


CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



População residente em 2011 vs. População residente em 1864

Hab. Concelho: $\frac{9.253}{10.241} = 90\%$



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Para distribuir a todos os
membros da AM

Vnc 2014/11/21

Lobo Ibérico – a sua presença no concelho, as ameaças à pecuária e os receios da população

O lobo ibérico é espécie protegida:

- Convenção de Berna – espécie estritamente protegida;
- Diretiva habitats – espécie prioritária;
- CITES – espécie potencialmente ameaçada.
- Legislação nacional:
 - Lei n.º 90/88 de 13 de agosto – proíbe o seu abate e captura;
 - D.L n.º 139/90 de 27 de abril – fixa regras para a atribuição de indemnizações a produtores pecuários afectados.

Em Portugal, a gestão da conservação do lobo ibérico e o pagamento de indemnizações aos produtores pecuários cabe ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, através dos vários Parques Nacionais.

A investigação, o seguimento dos animais e muitas vezes a ponte entre o ICNF e as populações, tem sido delegada em associações criadas com fundos de compensação de empresas que exploram recursos no habitat do lobo, como as instaladoras de dispositivos de aproveitamento de energia eólica. O Grupo Lobo e a ACHLI são exemplos destas associações.

No nosso concelho, o primeiro ataque de lobo registado pelos serviços do Parque Nacional da Peneda e Gerês, foi este ano de 2014, em março, embora a sua presença se tivesse feito notar nos últimos 2 anos, através do desaparecimento de alguns animais, factos que não foram participados.

O produtor Filipe Sousa, com a exploração assente em baldios das freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, tinha um rebanho de cabras que pastavam na área de serra compreendida entre o Monte das Mineirinhas, a lagoa, o convento de São Paio e o Alto de Pena. O rebanho era acompanhado por um cão de guarda de rebanho e por duas cadelas de condução de rebanhos até ao ano de 2011, altura em que o último dos 3 cães morreu.

Em 2011, este produtor apresentou para saneamento 81 animais. Em 2012 apresentou 67 animais. Em 2013 apresentou 30 animais. Foi informando que os animais estavam a desaparecer, que alguns encontrava cadáveres comidos e que outros simplesmente não encontrava nada. Não sabia se eram cães ou lobos.

Em 10 de março de 2014 este produtor informou que tinha encontrado uma série de cadáveres de animais seus. Deslocados ao local, em plena zona de serra, um pouco acima da lagoa estavam 6 cadáveres, espalhados por um raio de 50 metros. O ataque foi participado ao Parque Nacional da Peneda e Gerês. A patrulha do Parque que visitou o local atribuiu o ataque ao lobo, inequivocamente. Na minha opinião, pela geografia do terreno onde se deu o ataque e pelos vestígios encontrados, o ataque foi levado a cabo por um grupo de lobos.

desta
2014.11.21

Entretanto, em meados de abril de 2014, a D. Alzira de mangoeiro, que é proprietária de um rebanho misto de ovelhas e cabras com cerca de 40 animais, reporta uma tentativa de ataque de cães assilvestrados ao seu rebanho, na zona de mangoeiro, na presença do seu marido. Este rebanho é guardado em permanência por um pastor, ou é a D. Alzira ou o seu marido. Neste caso, o ataque dos cães foi repellido pelo seu marido, que enfrentou os cães e fugiu prontamente com o rebanho.

Este grupo de cães assilvestrados está referenciado pelos serviços veterinários do município desde finais de 2011. São um grupo actualmente constituído por 6 ou 7 cães, que se alimentam perto das zonas urbanas de S. P. Rates e da Urbanização das Mineirinhas, com alimentação deixada por algumas pessoas. Os serviços veterinários conseguiram capturar 3 cachorros e uma cadela pertencentes ao grupo. Mas o restante grupo faz vida absolutamente silvestre, sendo impossível a sua captura. A sua área de distribuição compreende os montes entre a zona urbana da S. P. de Rates e da Urbanização das Mineirinhas, o convento de S. Paio e os montes das freguesias de Loivo, Gondarém, Sopo e Covas, sendo preferencialmente avistados no monte do Alto de Pena, onde estão instaladas as eólicas.

Em 4 de julho de 2014 fui informado pela Junta de Freguesia de Covas de um ataque a um rebanho de ovelhas na freguesia. No local foi possível observar 5 cadáveres de ovinos num terreno localizado no meio de uma zona residencial. Alguns cadáveres apresentavam sinais de mordida violenta. Apesar de o detentor do rebanho, o Sr. Herculano Mendonça estar incompatibilizado comigo, por lhe terem sido apreendidos em tempos uns animais por infracções de bem-estar animal, consegui convencê-lo a deixar-me ajudá-lo a fazer a participação ao Parque Nacional da Peneda e Gerês. Apesar da violência do ataque, a patrulha do parque que visitou o local, acabou por não atribuir o ataque ao lobo, na minha opinião pela localização em causa e pela hora do ataque, cerca das 11.00 horas da manhã. Note-se que o ataque foi no centro da freguesia e para lá chegar, o predador teve que obrigatoriamente percorrer caminhos e ruas. A filha do Sr. Mendonça diz que estava com o rebanho na altura do ataque e que viu um lobo a atacar os animais. Pessoas que trabalhavam numa casa ao lado do terreno disseram que não viram nada.

Mais tarde, populares em Covas afirmaram ter visto um lobo no meio da povoação em plena luz do dia.

Entretanto, um outro produtor com a exploração em Gondar, o Sr. Machado, afirma que o seu rebanho foi alvo de vários ataques, que ficou sem muitos animais, mas nunca nos levou aos locais nem nunca participou os ataques ao Parque.

No dia 19 de Setembro de 2014, uma produtora de Candemil, a D. Júlia reporta um ataque do qual vêm a morrer 3 ovinos. O ataque deu-se nuns terrenos agrícolas que fazem a transição de uma zona de montanha para uma zona residencial. Neste local já foi avistado um lobo.

No dia seguinte, 20 de Setembro de 2014, nos mesmos terrenos em Candemil, uns metros mais acima do primeiro ataque, outra produtora, a D. Maria Fernanda reporta um outro

ataque com um animal morto. Mediante os vestígios recolhidos, a patrulha do Parque considerou ambos os ataques como causados pelo lobo.

Na segunda semana do mês de novembro foi-me feito saber, sem grande rigor informativo, que novamente um lobo tinha tentado atacar um rebanho em Covas, mas que os populares o impediram. Entretanto sucederam-se algumas reportagens de alguns meios de comunicação.

Concluindo, e da informação recolhida junto do Parque Nacional da Peneda e Gerês, podemos informar que até hoje, no concelho, foram reportados ao parque 4 ataques a rebanhos, todos eles em 2014, assinalados no mapa anexo:

- 10 de março de 2014 – Filipe Sousa, Lovelhe, 6 animais, causa atribuída ao lobo, indemnização em processo de pagamento;
- 4 de julho de 2014 – Herculano Mendonça, Covas, 6 animais, causa não atribuída ao lobo;
- 19 de Setembro de 2014 – Júlia, Candemil, 3 animais, causa atribuída ao lobo, indemnização em processo de pagamento;
- 20 de Setembro de 2014 – Maria Fernanda, 1 animal, causa atribuída ao lobo, indemnização em processo de pagamento.

Por lei o ICNF indemniza apenas os produtores de rebanhos que no momento do ataque estejam guardados por um pastor e por um cão por cada 50 cabeças de gado.

Em nenhum dos 3 casos que serão indemnizados pelo ICNF, os rebanhos estavam guardados por pastores ou por cães. O Parque contudo facilitou a entrega posterior de documentos de cães de guarda e considerou que os rebanhos estavam guardados por cães e por pastor.

Contudo, no caso do Sr. Herculano, o Parque pura e simplesmente não atribuiu o ataque ao lobo.

Pessoalmente, considero que naquelas condições, possa ser difícil atribuir o ataque ao lobo com algum grau de certeza. No relatório que enviei para o Parque acerca daquele ataque, solicitei a realização de análises para determinação inequívoca da causa do ataque. Não foram feitas quaisquer análises.

Pessoalmente, acredito que as decisões tomadas pelas patrulhas do Parque, no local, podem por vezes ser decisões arbitrárias e com pouca objectividade.

A demora no pagamento das indemnizações são outro problema para os produtores. A perda das ajudas pagas aos animais que morreram é outro problema.

Daqueles quatro produtores, o Filipe Sousa dedicou-se à bovinicultura em terrenos agrícolas que não estão em zona de serra, mas nada indica que a mudança tenha sido motivada pelos

visto
PBM

ataques do lobo ao rebanho de cabras. O contrário é até mais plausível. Que a mudança para as vacas o tenha feito negligenciar mais o rebanho das cabras, que acabou por ficar mais exposto aos ataques.

A D. Júlia afirma que vai vender o rebanho porque o marido faleceu e ela sozinha não tem condições de vigiar o rebanho. Faz um turno numa fábrica.

Os outros dois continuam ao que parece a sua actividade normal.

Importa igualmente desmistificar algumas situações para informar a população:

- Os lobos não são largados no monte. Com um melhor trabalho na sua recuperação, o número de indivíduos tem recuperado ligeiramente, mas exceptuando aquelas alcateias bem estabelecidas, os lobos hoje aparecem aqui e amanhã estão noutra lugar. Abundam os boatos de que o Parque solta lobos no monte. Histórias de fantasia, algumas delas incluem carrinhas cheias de jaulas e outras helicópteros e pára-quadras.

- Os lobos não são uma ameaça ao homem. Não é possível precisar o último registo de um ataque de lobo a um humano em Portugal. Em países onde as batidas foram comuns, sendo levadas a cabo por multidões armadas, como em Portugal, o lobo evoluiu, naturalmente, tendo apenas sobrevivido os exemplares mais receosos do homem.

Os ataques no nosso concelho, fora das zonas de serra, em Candemil e os relatos relativos a avistamentos em Covas, configuram uma situação insólita segundo os técnicos do Parque e segundo aos investigadores. Normalmente, só animais feridos ou doentes se aproximam tanto das povoações.

Do Parque foi-me dada a garantia de que se vai pedir aos investigadores para que tenham especial atenção a esta zona para tentarmos perceber o que está a acontecer.

As competências nesta matéria são exclusivamente do ICNF e por subdelegação do Parque Nacional da Peneda e Gerês. O Município pouco pode fazer senão alertar estes organismos para situações anormais que foi o que foi feito neste caso.

O Grupo Lobo e a ACHLI estão a preparar uma sessão de esclarecimento na serra D'Arga.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014.

VETERINÁRIO MUNICIPAL
RICARDO LOBO

VISTO


Índice de Transparência Municipal

A Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC) é a entidade responsável pelo Índice de Transparência Municipal (ITM), que afere o grau de transparência de cada município, medido através de uma análise dos Websites institucionais, avaliando o volume e o tipo de informação disponibilizada aos munícipes, através de 76 indicadores agrupados em sete dimensões.

Como é do conhecimento público, o Município de Vila Nova de Cerveira desce consideravelmente passando do lugar 37, em 2013, para o 287, em 2014, um cenário negativo que também assolou os restantes concelhos do distrito de Viana do Castelo.

Desde a divulgação dos resultados, a Câmara Municipal tem encetado algumas diligências com a entidade responsável com o intuito de compreender este resultado. Solicitamos a matriz de preenchimento com a recolha de dados de 2013 para proceder a uma análise comparativa com o documento relativo a 2014, e salienta-se que, apesar de podermos melhorar o acesso da informação disponibilizada, através de uma forma de navegação mais eficaz, a explicação para a descida acentuada da pontuação do Município reside na dimensão F Transparência Económico-financeira.

Posto isto, e após verificação da informação disponibilizada, impõe-se explicar o seguinte: tal como no ano passado está disponível as Grande Propostas de Orçamento que agrega todos os documentos previsionais, de prestação de contas, de informação sobre execução orçamental e da transparência sobre o endividamento. Contudo, a equipa do TIAC validou esta dimensão em 2013 e este ano não atribuíram qualquer pontuação, quando a prática de aceso é exatamente a mesma.

O capítulo da contratação pública também foi mencionado pela Associação Cívica, não tendo validado a informação nem em 2013 nem em 2014, quando a verdade é que ela consta através de um link para o Vortal, base de dados que agrega todas os processos.

A política de gestão municipal deste executivo é de total transparência consubstanciada nas mais diversas formas de divulgação que o Município dispõe, nomeadamente através de uma atualização diária do Portal Municipal e da rede social Facebook, da elaboração de um Boletim Municipal semestral, da colaboração com a imprensa local e regional, e da afixação de informação nos locais públicos previamente destacados, bem como a disponibilização constante de toda a informação aos órgãos competentes (Assembleia e Câmara Municipais).

E saliento que este ano ficou marcado pelo esforço e empenho do atual executivo na melhoria e aprofundamento de toda a informação disponibilizada aos munícipes e agentes económicos, privilegiando uma maior abertura e proximidade na relação entre Câmara Municipal e sociedade civil.

Anunc 2014/11/21
distribuído a todos os membros
da Assembleia
Municipal.

ANEXO 22

“ÍNDICE NÃO SE Mede ACESSIBILIDADE DA INFORMAÇÃO”, GARANTE PSD

“A Transparência e Integridade de Associação Cívica (TIAC) divulgou no final da passada semana um estudo estatístico sobre o Índice de Transparência Municipal (ITM), que mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites.”

derlocal.transparencia.pt/ e a tirarem as suas conclusões, verificando no relatório que se encontra na componente “Documentos”, os pressupostos deste estado estatístico.

E porque a associação é uma entidade isenta verificarão, nas páginas 8 e 9, que o ITM deixa muita coisa de fora. Lê-se: “O que o ITM não mede: Para que não restem dúvidas sobre o grau e âmbito de transparência que o ITM mede, importa referir que:

- O índice não mede a acessibilidade da informação;

- O índice não mede os pressupostos da disponibilização da informação por parte do município;

- O índice não mede a inteligência da informação;

- O índice não mede a qualidade da informação;

- O índice não mede a corrupção.”

Ou seja, como referimos, o ITM mede essencialmente quantidade e não qualidade.

Se quiséssemos ser populistas e demagogos poderíamos fazer múltiplas leituras, consoante a conveniência. Poderíamos por exemplo dizer que, no ranking global, entre os 10 municípios com melhores resultados, sete dizem respeito a Câmaras geridas pelo Partido Socialista. Melhor, as quatro primeiras são socialistas. Entre as dez, a CDU tem duas presenças e o PSD uma!

Poderíamos também abrir a página 40 do relatório de 2013 e sublinhar o que a associação

salienta em título: “Corrupção e transparência são duas realidades diferentes”.

Pois é, e o exemplo dado pela associação é Oeiras. O município foi então gerido pelo PSD ocupava a sétima posição no ranking, na Grande Lisboa, mas, estava “preso por um conjunto de ilegalidades relacionadas com a gestão antiárquiteta” (sic).

E porque de transparência estamos a falar, não deixa de ser sintomático que quem dá a voz ao PSD se “esqueça” de ouvir o visado, a Câmara Municipal, violando de resto a própria Lei de Imprensa. Porque será?

Mas o PSD local gostou tanto, ficou tão inebriado com o momento de visibilidade, que imediatamente replicou a “no-

tfícia” no seu portal.

O Partido Socialista tem um entendimento da política elevado, tem sido paciente, mas não encontrou até à data, no PSD local, um interlocutor à altura. Chegou o momento de dizer BASTA. Sempre e quando for o caso, como o povo diz, vamos “chamar os bois pelos nomes”.

- Basta de mentira.

- Basta de hipocrisia.

- Basta de cumplicidades.

A Comissão Política Concelhia de Caminha do Partido Socialista não aceita lições de transparência do PSD, muito menos deste PSD local.

Comissão Política do Partido Socialista de Caminha*

Caminhense
1h Nov 2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ac. Câmara

APROVADO em Sessão de 21/11/2014

P/unanidade

O Presidente.

(03) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2015, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2014

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

“DERRAMA PARA O ANO 2015

FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2015, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2014

A redução das transferências do Orçamento de Estado a que os municípios têm progressivamente sido sujeitos desde 2010 e, bem assim, os constrangimentos no acesso ao crédito bancário que, para além de excessivamente oneroso, se encontra praticamente vedado às autarquias, justificam a necessidade em promover a obtenção de receitas municipais alternativas, visando a estabilidade económica e financeira do município.

Torna-se assim incontornável manter um conjunto de impostos locais, indispensáveis à manutenção de serviços públicos às populações, bem como à concretização de investimentos considerados prioritários e vitais ao desenvolvimento local, sendo que deve também a autarquia efetuar um esforço acrescido de racionalização e aumento da sua própria eficiência no desenvolvimento da respetiva atividade, de molde a não onerar ainda mais os cidadãos e as empresas.

Isto significa que, apesar das necessidades municipais em termos de financiamento, deve a autarquia encontrar soluções de distribuição do esforço tributário solicitado às famílias e às empresas que não representem um acréscimo real da carga fiscal com origem nas decisões por si tomadas.

Assim, e considerando:

1. Que o Município de Vila Nova de Cerveira irá em 2015, continuar com o desenvolvimento do respetivo Plano Plurianual de Investimentos, que integra um significativo conjunto de empreendimentos e projetos considerados vitais ao progresso do concelho e bem-estar das populações locais;

2. Que é justo e essencial solicitar à generalidade das empresas sedeadas na área do concelho que continuem a contribuir, igualmente, para o esforço coletivo de consolidação e reforço da capacidade de intervenção do município, através da derrama que incide sobre os respetivos lucros tributáveis em sede de IRC;

3. Que, na atual situação socioeconómica que o país atravessa, não é razoável que o município peça um esforço adicional às empresas aqui sedeadas, sendo que deve, ao invés, promover uma política fiscal equilibrada e que tenha em linha de conta todos os impostos e taxas municipais a que as mesmas estão sujeitas;

4. Que já o ano passado este executivo teve em conta toda a conjuntura económico social.

E, tendo também em atenção a legislação aplicável.

Propõe-se:

Que a Câmara submeta a aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

1. DERRAMA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2014, SUPERIOR A 150 000,00 € correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) relativo ao ano de 2014, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do art.º 25.º, e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro);

2. DERRAMA REDUZIDA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR, ATÉ 150 000,00 €, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 18.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), e correspondente a 0,8% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano anterior, ficando, em todo o caso isentos do respetivo pagamento, os sujeitos passivos que apresentem, no ano anterior, um volume de negócios até 75 000,00 €.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de novembro de 2014”

A Câmara Municipal, após uma detida apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a transcrita proposta e solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do número 1 do artigo 25.º e ccc) do número 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), para o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC às empresas com volume de negócios em 2014 superior a € 150.000,00, e 0,8% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC às empresas com volume de negócios no anterior até € 150.000,00, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta, ficando ainda em todo o caso isentos do respetivo pagamento os sujeitos passivos que apresentem, no ano anterior, um volume de negócios até 75 000,00 €.

12/novembro /2014

Vitor Pereira
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

DERRAMA PARA O ANO 2015

**FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2015, INCIDENTE
SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2014**

A redução das transferências do Orçamento de Estado a que os municípios têm progressivamente sido sujeitos desde 2010 e, bem assim, os constrangimentos no acesso ao crédito bancário que, para além de excessivamente oneroso, se encontra praticamente vedado às autarquias, justificam a necessidade em promover a obtenção de receitas municipais alternativas, visando a estabilidade económica e financeira do município.

Torna-se assim incontornável manter um conjunto de impostos locais, indispensáveis à manutenção de serviços públicos às populações, bem como à concretização de investimentos considerados prioritários e vitais ao desenvolvimento local, sendo que deve também a autarquia efetuar um esforço acrescido de racionalização e aumento da sua própria eficiência no desenvolvimento da respetiva atividade, de molde a não onerar ainda mais os cidadãos e as empresas.

Isto significa que, apesar das necessidades municipais em termos de financiamento, deve a autarquia encontrar soluções de distribuição do esforço tributário solicitado às famílias e às empresas que não representem um acréscimo real da carga fiscal com origem nas decisões por si tomadas.

Assim, e considerando:

1. Que o Município de Vila Nova de Cerveira irá em 2015, continuar com o desenvolvimento do respetivo Plano Plurianual de Investimentos, que integra um significativo conjunto de empreendimentos e projetos considerados vitais ao progresso do concelho e bem-estar das populações locais;

2. Que é justo e essencial solicitar à generalidade das empresas sedeadas na área do concelho que continuem a contribuir, igualmente, para o esforço coletivo de consolidação e reforço da capacidade de intervenção do município, através da derrama que incide sobre os respetivos lucros tributáveis em sede de IRC;

3. Que, na atual situação socioeconómica que o país atravessa, não é razoável que o município peça um esforço adicional às empresas aqui sedeadas, sendo que deve, ao invés, promover uma política fiscal equilibrada e que tenha em linha de conta todos os impostos e taxas municipais a que as mesmas estão sujeitas;

4. Que já o ano passado este executivo teve em conta toda a conjuntura económico social.

E, tendo também em atenção a legislação aplicável.

Propõe-se:

Que a Câmara submeta a aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de:

1. DERRAMA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2014, SUPERIOR A 150 000,00 € correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) relativo ao ano de 2014, nos termos das



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do art.º 25.º, e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro);

2. DERRAMA REDUZIDA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR, ATÉ 150 000,00 €, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 18.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), e correspondente a 0,8% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano anterior, ficando, em todo o caso isentos do respetivo pagamento, os sujeitos passivos que apresentem, no ano anterior, um volume de negócios até 75 000,00 €.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Fernando Brito Nogueira', written over a horizontal line.

João Fernando Brito Nogueira

em caso de discordância expressa do respetivo município comunicada dentro daquele prazo, através de verba a inscrever na Lei do Orçamento do Estado.

5 — Para efeitos do número anterior, consideram-se grandes projetos de investimento, aqueles que estão definidos nos termos e nos limites do n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

6 — Os municípios são ouvidos antes da concessão, por parte do Estado, de isenções fiscais subjetivas relativas a impostos municipais, no que respeita à fundamentação da decisão de conceder a referida isenção, e são informados quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar a compensação em caso de discordância expressa do respetivo município.

7 — Excluem-se do disposto do número anterior as isenções automáticas e as que decorram de obrigações de direito internacional a que o Estado Português esteja vinculado.

8 — Os municípios têm acesso à respetiva informação desagregada respeitante à despesa fiscal adveniente da concessão de benefícios fiscais relativos aos impostos municipais.

9 — Nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no presente artigo apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição.

Artigo 17.º

Liquidação e cobrança dos impostos

1 — Os impostos municipais são liquidados e cobrados nos termos previstos na respetiva legislação.

2 — As câmaras municipais podem deliberar proceder à cobrança dos impostos municipais, pelos seus próprios serviços ou pelos serviços da entidade intermunicipal que integram, desde que correspondente ao território da NUTS III, nos termos a definir por diploma próprio.

3 — Os municípios que integram entidades intermunicipais podem transferir a competência de cobrança dos impostos municipais para o serviço competente daquelas entidades, nos termos a definir por diploma próprio.

4 — Quando a liquidação e ou cobrança dos impostos municipais seja assegurada pelos serviços do Estado, os respetivos encargos não podem exceder:

- a) Pela liquidação, 1,5 % dos montantes liquidados; ou
- b) Pela liquidação e cobrança, 2,5 % dos montantes cobrados.

5 — A receita líquida dos encargos a que se refere o número anterior é transferida pelos serviços do Estado para o município titular da receita até ao último dia útil do mês seguinte ao do pagamento.

6 — A AT fornece à ANMP informação, desagregada por municípios, relativa às relações financeiras entre o Estado e o conjunto dos municípios e fornece a cada município informação relativa à liquidação e cobrança de impostos municipais e transferências de receita para o município.

7 — A informação referida no número anterior é disponibilizada por via eletrónica e atualizada mensalmente, tendo cada município acesso apenas à informação relativa à sua situação financeira.

8 — São devidos juros de mora por parte da administração central quando existam atrasos nas transferências

para os municípios de receitas tributárias que lhes sejam próprias.

9 — Os créditos tributários ainda pendentes por referência a impostos abolidos são considerados para efeitos de cálculo das transferências para os municípios relativamente aos impostos que lhes sucederam.

Artigo 18.º

Derrama

1 — Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

2 — Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a € 50 000 o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional.

3 — Quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50 % da exploração de recursos naturais que tornem inadequados os critérios estabelecidos nos números anteriores, podem os municípios interessados propor, fundamentadamente, a fixação de um critério específico de repartição da derrama, o qual, após audição do sujeito passivo e dos restantes municípios interessados, é fixado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

4 — A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000.

5 — Nos casos não abrangidos pelo n.º 2, considera-se que o rendimento é gerado no município em que se situa a sede ou a direção efetiva do sujeito passivo ou, tratando-se de sujeitos passivos não residentes, no município em que se situa o estabelecimento estável onde, nos termos do artigo 125.º do Código do IRC, esteja centralizada a contabilidade.

6 — Entende-se por massa salarial o valor dos gastos relativos a despesas efetuadas com o pessoal e reconhecidos no exercício a título de remunerações, ordenados ou salários.

7 — Os sujeitos passivos abrangidos pelo n.º 2 indicam na declaração periódica de rendimentos a massa salarial correspondente a cada município e efetuam o apuramento da derrama que seja devida.

8 — Quando seja aplicável o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, a derrama incide sobre o lucro tributável individual de cada uma das sociedades do grupo, sem prejuízo do disposto no artigo 115.º do Código do IRC.

9 — A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/11/2014

Ac. Câmara

P/Unanimidade

O Presidente,

(04) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE IRS

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

“IRS PARA 2015/FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM

Considerando que o artigo 26.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), estabelece que “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º”;

Considerando a actual conjuntura económico-social;

Considerando os constantes cortes nas deduções de IRS;

Considerando a manutenção dos cortes nos vencimentos dos trabalhadores em funções públicas e as crescentes dificuldades económicas das famílias.

Proponho que se mantenha o deliberado por este executivo no ano passado (ano de 2013) sobre esta matéria e se fixe novamente a taxa de 1,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de novembro de 2014”

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade que a componente municipal a aplicar de IRS seja fixada em 1,5%. Mais deliberou, também por unanimidade, comunicar a presente até final do ano à Direcção-Geral de Impostos.

Mais deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a redução dos 3,5% da participação variável do IRS dos sujeitos passivos, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

12/novembro /2014

Vitor Pereira
 Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

IRS PARA 2015/FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM

Considerando que o artigo 26.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estabelece que “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”;

Considerando a actual conjuntura económico-social;

Considerando os constantes cortes nas deduções de IRS;

Considerando a manutenção dos cortes nos vencimentos dos trabalhadores em funções públicas e as crescentes dificuldades económicas das famílias.

Proponho que se mantenha o deliberado por este executivo no ano passado (ano de 2013) sobre esta matéria e se fixe novamente a taxa de 1,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

destes impostos no penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere, excluindo:

- a) A participação referida na alínea c) do número anterior;
- b) No que respeita ao IVA, a receita consignada, de carácter excecional ou temporário, a outros subsectores das administrações públicas.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se por receita líquida o valor inscrito no mapa de execução orçamental, segundo a classificação económica, respeitante aos serviços integrados.

4 — Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos.

Artigo 26.º

Participação variável no IRS

1 — Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

2 — A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

3 — A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.

4 — Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.

5 — A inexistência da dedução à coleta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município.

6 — Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos.

7 — O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto.

Artigo 27.º

Fundo de Equilíbrio Financeiro

1 — O FEF é repartido da seguinte forma:

- a) 50 % como Fundo Geral Municipal (FGM);
- b) 50 % como Fundo de Coesão Municipal (FCM).

2 — A participação geral de cada município no FEF resulta da soma das parcelas referentes ao FGM e ao FCM.

3 — Os municípios com maior capitação de receitas municipais, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 33.º, são contribuintes líquidos do FCM.

Artigo 28.º

Fundo Geral Municipal

O FGM corresponde a uma transferência financeira do Estado que visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento.

Artigo 29.º

Fundo de Coesão Municipal

1 — O FCM visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos, onde existam situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais, e corresponde à soma da compensação fiscal (CF) e da compensação da desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO).

2 — A compensação por desigualdade de oportunidades visa compensar, para certos municípios, a diferença de oportunidades decorrente da desigualdade de acesso a condições necessárias para poderem ter uma vida mais longa, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimentos.

Artigo 30.º

Fundo Social Municipal

1 — O FSM constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

2 — As despesas elegíveis para financiamento através do FSM são, nomeadamente:

a) As despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as despesas com prolongamento de horário e transporte escolar;

b) As despesas de funcionamento corrente com os três ciclos de ensino básico público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as atividades de enriquecimento curricular e o transporte escolar, excluindo apenas as do pessoal docente afeto ao plano curricular obrigatório;

c) As despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular, nomeadamente nas áreas de iniciação ao desporto e às artes, bem como de orientação escolar, de apoio à saúde escolar e de acompanhamento socioeducativo do ensino básico público;

d) As despesas de funcionamento corrente com os centros de saúde, nomeadamente as remunerações de pessoal, manutenção das instalações e equipamento e comparticipações nos custos de transporte dos doentes;

e) As despesas de funcionamento dos programas municipais de cuidados de saúde continuados e apoio ao domicílio, nomeadamente as remunerações do pessoal auxiliar e ad-

AVANC 2014/11/21
W.F.



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

"Não representamos o Povo, somos o Povo"

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal;

Digníssima Mesa;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores;

Estimado público;

A bancada do partido socialista votará favoravelmente a taxa de IRS fixada para o ano de 2015.

Naturalmente congratula-se com a descida de impostos e consequentemente com o alívio financeiro das famílias.

No entanto, o partido socialista não pode deixar de expressar que considera a medida populista. Não beneficia todos os contribuintes.

Abdicar de 3,5% no IRS é beneficiar claramente quem mais tem.

Tendo em conta um salário mensal de 505,00€ (atual salário mínimo), para um trabalhador dependente casado único titular representa um rendimento anual de 7.070,00€, como não tem retenção na fonte, não tem qualquer benefício com a presente medida, já um rendimento mensal de 2.200,00€ para um trabalhador dependente casado único titular, representa um rendimento anual de cerca de 30.800,00€, com uma retenção na fonte de cerca de 5.236,00€, com o benefício de o Município abdicar de 3,5% da taxa de IRS o contribuinte teria um favorecimento de aproximadamente 183,00€ anuais.

Ponderando que é um benefício anual não nos parece muito significativo no orçamento familiar deste contribuinte. Mas certamente o Município poderia aplicar esses 3,5%, em benefícios que se refletissem nos orçamentos familiares, mesmo com valores pouco significativos, de todos os contribuintes Cerveirenses, ou então, aplicando esses valores às funções sociais.

É uma opção política deste executivo.

21 de Novembro de 2014

As(os) deputadas(os) da bancada do Partido Socialista

Luísina Paula

PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Centro Comercial Ilha dos Amores, Bloco 2 - sobre Loja Dtª - 4920-270 VNC *

E-mail: ps.vilanovadecerveira@gmail.com * Blogue: <http://psvncerveira.blogspot.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/PS-de-Vila-Nova-de-Cerveira/308507055855180#> * Twitter: <https://twitter.com/PSVNCerveira>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/11/2014

Ac. Câmara

P/Mionia

O Presidente,

(05) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Considerando que o n.º 2 do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10.02, estabelece “Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) (...)”.

Assim, do preceito legal supra mencionado deverá ser determinado um percentual, que não poderá ultrapassar os 0,25%, a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, e que esse percentual deverá ser aprovado anualmente até 31 de Dezembro do ano anterior à sua vigência.

PROPONHO assim, que se mantenha a aplicação da taxa de 0,10% dos direitos de passagem no Município de Vila Nova de Cerveira, deliberada por este executivo.

Paços do concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de novembro de 2014”

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à fixação de uma taxa de 0,10% dos direitos de passagem no Município e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do. n.º 2 do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro.

12/novembro /2014

Vicente Pereira
 Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Considerando que o n.º 2 do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10.02, estabelece “*Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) (...)*”.

Assim, do preceito legal supra mencionado deverá ser determinado um percentual, que não poderá ultrapassar os 0,25%, a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, e que esse percentual deverá ser aprovado anualmente até 31 de Dezembro do ano anterior à sua vigência.

PROPONHO assim, que se mantenha a aplicação da taxa de 0,10% dos direitos de passagem no Município de Vila Nova de Cerveira, deliberada por este executivo.

Paços do concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira



ANEXO 27
C/CD

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/11/2014

Ac. Câmara

O Presidente,

**(04) GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015, MAPA DE PESSOAL E
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara Municipal as propostas de documentos previsionais constituídas pelas “Grandes Opções do Plano” (que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades mais relevantes da gestão autárquica) e pelo “Orçamento” para o ano de 2015, elaborados nos termos da legislação atualmente em vigor (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), tendo como anexo 1: Mapa de Empréstimos, como anexo 2: Mapa de Pessoal. Verifica-se que o referido Orçamento prevê, em valores globais, uma receita de € 13.464.778,00 (treze milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito euros) e uma despesa de € 13.464.778,00 (treze milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito euros), bem como Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores João Araújo e Fernando Matias, emitir parecer favorável às Grandes Opções do Plano para 2015 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e submeter a mesma a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

31/outubro /2014



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

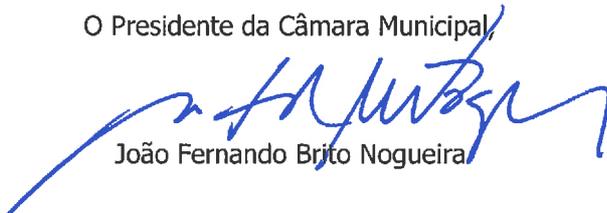
1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas ou a assumir.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.

Vila Nova de Cerveira, 31 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos S.res Vereadores e Deputados

Público e comunicação social

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

Perante as opções do Plano e Orçamento que nos são apresentados para análise e votação para o ano de 2015, entende a bancada do Partido Socialista deixar os seguintes considerandos:

1º- Um orçamento onde as receitas advindas do ~~Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)~~ e ~~Fundo Social Municipal (FSM)~~ é o mais alto desde 2012, recebendo mais 259 616 euros que o ano transato;

2º- Em relação às funções sociais existe um ligeiro aumento em relação ao ano transato, mas ainda longe dos 4 782 000 euros de 2013 que convém lembrar, foi o orçamento mais duro dos últimos anos. O orçamento de 2013 contou com uma conjuntura económico-financeira difícil, tendo o Município recebido do (FEF) e ~~Fundo Social Municipal (FSM)~~ menos quase 100 000 euros do que este ano.

Havendo aqui uma notória política de desinvestimento nas funções sociais, quando é altura que mais se exige a intervenção do Município junto daqueles que mais precisam,

quer na saúde, educação ou no apoio social global. Convém salientar a diferença de mais de 700 000 que se deixou de investir nas funções sociais em relação a 2013, quando se recebe uma verba do (FEF) e ~~Fundo Social Municipal (FSM)~~ claramente superior, tendo ainda em conta que a



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

conjuntura económico-financeira sofre melhorias em todas as previsões conhecidas com o aumento da receita fiscal e consecutivamente o aumento das receitas do Município;

3º- Nas grandes opções do Plano verifica-se que não há nada de novo, nenhum projeto que seja elaborado por este executivo autárquico, sendo todos os projetos em execução do executivo anterior, aliás como verificamos logo na introdução do documento, que o executivo reconhece o documento precisamente isto;

NOTA: Assunto excluído pelo Sr. Presidente Câmara

~~4º- A educação que é no nosso entender um vetor essencial e primordial, no acesso à igualdade de oportunidades é uma das funções que sofrem cortes significativos. De lembrar, que no transato já tinha sofrido um corte de cerca de 40 000 euros, e este ano volta a sofrer um corte de 65 000 euros. No total em relação a 2013, corta mais de 105 000 euros;~~

5º- Relativamente à despesa com a Publicidade verifica-se um aumento brutal em relação ao ano de 2014 (de 8000 para 25 000€). A que se deve este aumento de cerca de 300%?

6º- Conforme verificámos no orçamento da receita de capital em 2015 (pag. 10) haverá um aumento de 25% na transferência de capital, ou seja, a Câmara Municipal receberá em média mensal, mais 58 000€ do que no ano de 2014;

7º- Ao mesmo tempo verificámos que no Orçamento da Despesa do Capital (pag. 13), as transferências de capital diminuem em 17,5%;

8º- Constatámos ainda que no Plano Plurianual de Investimentos, ao contrário, do que vinha acontecendo nos anos anteriores verificámos que não estão abertas rubricas e não estão discriminadas e quantificadas as verbas destinadas a obras para cada Junta de Freguesia, revelando assim falta de transparência e compromisso com a realização das referidas obras.



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

Sabemos que não é fácil elaborar um documento que agrade a todos e que ao mesmo tempo vá de encontro aos compromissos assumidos. Sabemos isso. Mas mesmo assim considerámos que as Opções do Plano e Orçamento para 2015 poderiam e deveriam ser mais ambiciosos no que concerne a apostas em estratégias e mecanismos de revitalização do tecido económico do Concelho, no apoio às famílias, aos jovens, aos desempregados.

Este não é decididamente o nosso orçamento.

Entendemos, no entanto, que devemos ser um referencial de estabilidade no Município, criando condições para que o executivo possua um Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 e os concretize, **pelo que o voto dos Deputados eleitos pelo Partido Socialista é o da abstenção.**

Temos a consciência que estamos a dar ao atual executivo um capital de confiança para que possa mostrar que vontade e capacidade política possuem para cumprir o que prometeu aos Cerveirenses. Saberemos interpretar, tal como os Cerveirenses, a gestão da atual maioria se desperdiçar esta oportunidade.

Vila Nova de Cerveira, 21 de Novembro de 2014

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

[Handwritten signatures in black and blue ink]
The block contains several handwritten signatures in black and blue ink. Some of the legible names include "Manuel Sousa", "Siboro", "Joaquim", and "Barrôso". There are also several circular or oval-shaped marks, possibly representing official stamps or specific types of signatures.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LIBO APROVADO em Sessão de 21/11/2014.

O Presidente

Freguesia de Sapardos

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMªS SENHORAS SECRETÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMº SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

EXMºS SENHORES VEREADORES

EXMºS SENHORES DEPUTADOS E RESTANTES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMºS REPRESENTANTES DOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

OS NOSSOS RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS

----Quanto ao Plano de Atividades e Orçamento para 2015, da Fundação Cultural de Cerveira (BC), entendemos que a mesma, cuja existência é absolutamente justificável, e por isso inquestionável, tratando-se pois de uma instituição que promove a arte e cultura, não só perante os cidadãos nacionais como estrangeiros, levando o nome de Vila Nova de Cerveira, aos diversos países do mundo.

----No entanto admitimos que a mesma parece não ser totalmente conhecida por uma franja muito significativa, principalmente dos cidadãos residentes nas áreas mais distantes do nosso concelho, e tal se ficará a dever certamente a uma,, porventura deficiente comunicação/publicidade, ou manifesta falta de

informação, sobre aquilo que a mesma desenvolve. Por isso, é de extrema importância dar a conhecer esses elementos.

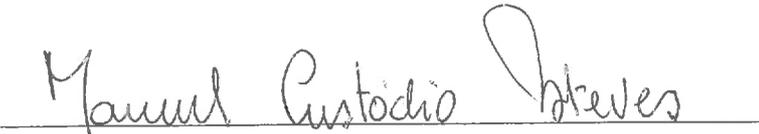
----Por outro lado, observamos que a área relativa ao normal funcionamento daquela, é muito denso, envolvendo um considerável conjunto de pessoas, sendo certo que algumas delas exercem a sua atividade principal na Câmara Municipal, daí, é de acreditar que alguns dos serviços por eles desempenhados possam ser afetados, pois não será fácil, em circunstâncias complicadas, assegurar com eficácia as duas áreas.

----Relativamente ao orçamento propriamente dito, atento o novo formato da gestão da Bienal de Cerveira, não nos é possível estabelecer uma apreciação mais detalhada, tendo em conta todos os elementos constantes do mesmo, cujo documento, apesar de tudo, viabilizaremos, pois constitui dever de todos, forte empenho para que o nosso município possua um local de excelentes condições para a difusão da arte e cultura.

----Fica ainda uma chamada de atenção, para que no futuro se aposte arduamente na sua autosustentação, ou, se isso não for viável, sejam tomadas medidas adequadas tendentes a atenuar/reduzir as verbas atribuídas pela Câmara Municipal àquela entidade, por forma que não se torne num sorvedouro permanente de dinheiros públicos, como tudo indica, aconteceu noutras alturas.
Disse.

Vila Nova de Cerveira, 21 de Novembro de 2014

O Membro da Assembleia Municipal



(Manuel Esteves)

AMVC 2014/11/21

M.F.

Assembleia Municipal



Ficha de Inscrição para uso da palavra

Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira
(participação do público)

1. As sessões da assembleia são públicas, não podendo ser vedada a entrada a pessoas que a elas pretendam assistir, até ao limite da capacidade da sala.
2. Na sala das sessões haverá lugares para o público, demarcados dos que são destinados aos membros da assembleia e aos vereadores.
3. A nenhum cidadão é permitido interromper os trabalhos das sessões ou perturbar a ordem.
4. Encerrada a ordem do dia haverá um período de trinta minutos reservado à intervenção do público e destinado apenas à **prestação de esclarecimentos**, para o que será concedida a palavra pelo presidente da mesa, mediante prévia **inscrição** dos interessados, **referindo nome, morada e assunto a tratar**, por um período individual que não poderá exceder cinco minutos.
5. Na sessão do mês de abril, o período referido no número anterior terá lugar antes da ordem do dia.
6. As atas das sessões e reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

(usar letras MAIÚSCULAS, por favor)

Nome:	CARLOS PALHEIRO
Morada:	Lorelhe
Código Postal e Localidade:	4920-030 Lorelhe
Assunto a Tratar:	Projecto Aterro de Cerveira / TOMADA